



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 028/2023

Ivaí- PR, 10 de fevereiro de 2023.

Ao,
Departamento de Licitação

Assunto: Abertura de Licitação para contratação de Rodeio Country para a 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra de Agropecuária e Agroindustrial

Venho respeitosamente através de este solicitar abertura de licitação para contratação de empresa que realize o Rodeio Country que irá acontecer na 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra de Agropecuária e Agroindustrial, entre os dias 21 a 23 de abril de 2023 no Centro Municipal de Eventos de Ivaí

Proposta de menor valor R\$188.000,00

Segue em anexo 3 orçamentos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudio Hyeda
Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	70	MT.	<p>Locação de Arquibancada tubular pré-moldada com 70,00 metros lineares, em estrutura metálica, com 10 degraus, passarela de 1,40 metros de largura, montada a partir do lay-out da pista, com guarda-corpo de 1,20 de altura frontal, e 2,00 metros de altura nos fundos.</p> <p>As especificações da estrutura (distanciamento de travamento, fixação de tábuas das escadas e assentos, fixação na pista, acessos, túnel de acesso, guarda-corpos, corrimões), entre outros elementos, devem seguir as especificações de eventos temporários do Corpo de Bombeiros, bem como apresentar a ART de CMAR, e seguir a NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento.</p>		20.000,00
02	20	UNI	<p>Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,20x2,20 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 8m de altura em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR</p>		15.000,00
03	40	UNI.	<p>Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,30x3,30 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 7m de altura, em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR</p>		20.000,00
04	01	SERV	<p>Locação e Instalação de Arena Profissional com as seguintes características mínimas: 130 metros de painéis de frente (em ferro e no mínimo dois pinos de segurança em cada emenda), contendo 6 bretes de 2,30m e mais 5 bretes de espera; 15 mangueiras</p>		20.000,00

			<p>para querência, tamanho padrão com no mínimo 80 painéis para querência com 18 porteiros para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte usado, toda a estrutura em chapa tubular 2 polegadas 3 milímetros</p>	
05	01	SERV	<p>Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 graves duplo sistema fly, 12 potências Wiank, 1 mesa Yamaha, um processador DDX 260, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixas retorno, 1 potência Atak 1280, 3 microfones sem fio, 6 microfones com fio, COM 01 ESTÚDIO PRÓPRIO (CAMINHÃO/FURGÃO), dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;</p>	20.000,00
06	04	SERV	<p>Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia jobotron) mínimo 4x3 metros com 03 câmeras para transmissão do rodeio em tempo real e informações das montarias bem como instrumental do município e patrocinadores, dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento</p>	15.000,00
07	01	SERV	<p>Locação e Instalação de Iluminação para a arena com as seguintes características mínimas: 10 maxibrute de 2000, 10 postes em aço de no mínimo 06 m para fixação da iluminação, mesa de controle compatível, raks de iluminação e cabeamento com</p>	10.000,00

			isolador, 500 metros de fio 2x2. 5,3 cabos de 55 metros 3x10, 2 multicabos de 65 metros cada 6 vias e/ou a quantidade de fio necessário para a prestação de serviços e 01 globo de vidro.	
08	01	SERV	<p>Abertura do Rodeio contendo no mínimo:</p> <p>01. Queima de Fogos todos os dias, com Show Piro Musical (com no mínimo 3 minutos) para a abertura das 3 (três) noites de festa.</p> <p>02. Show Pirotécnico 1º (Primeiro) Dia de Rodeio</p> <p>01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio;</p> <p>02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas;</p> <p>03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING;</p> <p>04- Show com Baterias totalizando 2.500 Tiros Especiais;</p> <p>05- Pavilhão com as imagens de Nossa Senhora Aparecida e/ou Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida;</p> <p>06- Pavilhão com as imagens Nosso Senhor Jesus Cristo e/ou Banner com a Imagem de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO;</p> <p>07- Pavilhão com as imagens São Sebastião e/ou Banner com a Imagem de São Sebastião</p> <p>08- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata;</p> <p>09- Uma cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento;</p> <p>10- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor;</p>	15.000,00

		<p>11- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul;</p> <p>12- Uma salva com morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão</p> <p>Características mínimas e referência Show</p> <p>Pirotécnico Segundo e Terceiro Dia de Rodeio:</p> <p>01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio;</p> <p>02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING</p> <p>04- Torta Chinesa com efeitos Mini-Show no desenho do locutor.</p> <p>05- Show com Bateria totalizando 2.500 Tiros Especiais;</p> <p>06- Uma Salva de Morteiros importado, mudando de verde para prata;</p> <p>07- Uma Salva de Morteiros importado de cor verde;</p> <p>08- Uma Salva de Morteiros importado de cor vermelha;</p> <p>09- Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida;</p> <p>10- Banner com a Imagem de nosso Senhor Jesus Cristo;</p> <p>11- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata;</p> <p>12- Uma Cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento;</p> <p>13- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor;</p> <p>14- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul;</p>		
--	--	--	--	--

			<p>15- Uma Salva com Morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão</p> <p>16- Show Piro musical de no mínimo 2 minutos (trilha a escolher pela comissão organizadora).</p> <p>Etapa LNR (Liga Nacional de Rodeio) Onde o Campeão do Rodeio Country de Ivai irá Representar o Município de Ivai em Agosto na Final da LNR em Barretos.</p>		
09	01	SERV	<p>MONTARIA EM TOURO</p> <p>Equipe Composta com no Mínimo 20 peões.</p>		10.000,00
10	01	SERV	<p>03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome Nacional sendo:</p> <p>01 Locutor Comentarista</p> <p>01 Locutor para o Rodeio de porte Nacional tendo como sugestão os nomes: MARCO BRASIL, ADRIANO DUARTE, VALTINHO DOS SANTOS, SOBERANO JR, GLAYDSON RODRIGUES, INDIO DO BRASIL, LUIZINHO MIRANTE.</p> <p>01 Locutor Comercial Voz Padrão, tendo como sugestão os nomes: SIDERLEY CLAIN, CELSSO RUSSO, CARLOS MILITAO.</p>		8.000,00
11	01	SERV	<p>01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de Brete, com experiência em rodeios de grande porte nível Estadual e Nacional</p>		2.000,00
12	01	SERV	<p>03 (três) Salva-Vidas com experiência em rodeio</p>		2.500,00
13	01	SERV	<p>02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos animais e para acompanhar o retorno dos animais ao brete.</p>		2.500,00
14	01	SERV	<p>ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (touro) treinados especialmente para montarias do rodeio, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes. Sendo duas tropas diferentes. tendo como sugestão: BIG BOI, MAFIA DO</p>		12.000,00

			BOI, 3 IRMÃOS, JOÃO FERNANDO, CIA BRUTOS OU CIA SANTA MARIA. - 02 Cavalos de Madrinha	
15	01	SERV	01 Médico Veterinário habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem; - Os animais deverão estar no local do rodeio em tempo hábil para acomodação e alimentação dos mesmos. O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados com a respectiva GTA (Guia de trânsito animal) e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física durante sua chegada, acomodação e alimentação, em atendimento a Lei Federal 10.519.	2.000,00
16	01	SERV	Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no Rodeio, com as seguintes coberturas mínimas: - Morte acidental: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Invalidez permanente, total, parcial por acidente: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). - Despesas médicas, hospitalares e odontológicas(reembolso) até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).	1.000,00
17	01	SERV	Despesas com premiação dos Peões (competidores): -Classificação geral do 1º ao 5º colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais),a qual será entregue a Comissão Organizado que fará a premiação dos competidores na última	10.000,00

			noite da festa.		
18	01	SERV	Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte, etc. da equipe, dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa contratada.		5.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES
RURAIS DE IVAI-PR DE 21 A 23 DE ABRIL**

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Iluminação completa de arena
2	60	Camarotes Cobertos
3	1	Som completo para atender o Rodeio (02 P.A)
4	4	Telões de led (4 LADOS JOBOTROM)
5	2	Juízes
6	4	Salva Vidas
7	3	Boiadas (36 ANIMAIS)
8	1	Comentarista
9	1	Locutor (LUIZINHO MIRANTE)
10	1	Etapa do Circuito
11	1	Locutor Comercial
12	40 vidas	Seguro de Vida dos Peões (Competidores) Salva Vidas, Juízes, Portereiros e Locutores
13	70 mts	Arquibancada
14	1	Arena completa com 8 bretes
15	1	Premiação para os cowboys
16	1	Etapa da LNR (Liga Nacional de Rodeio, que ira representar IVAI em Barretos-SP 2023)
17	1	Cenário de abertura
18	1 3	Show pirotécnico
19	2	Portereiros
20	1	Animador de arena

VALOR: R\$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito mil reais)

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 7636, Curitiba, Paraná; inscrita no CNPJ 95.409.611/0001-02, neste ato : representada por Aluísio de Almeida Vieira, CPF 244.800.887-68, Rg 2.285.048-2.

Gmail: drialeventos@gmail.com



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – FESTA DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES
RURAIS DE IVAI-PR DE 21 A 23 DE ABRIL**

- 80 METROS DE ARQUIBANCADAS
- 70 CAMAROTES COBERTOS
- ARENA COMPLETA, CONTENDO FUNDO DE CURRAL, 3 BRETES LADO CERTO E 3 BRETES LADO ERRADO, PAINÉIS DE ARENA.
- RODEIO EM TOUROS
- 2 BOIADAS/TOUROS
- PARQUE DE DIVERSÕES, COM DIVERSOS TIPOS DE BRINQUEDOS.
- SONORIZAÇÃO
- ILUMINAÇÃO.
- 2 TELÕES DE LED
- 3 LOCUTORES
- 1 COMENTÁRISTA
- 1 VOZ PADRÃO DE RODEIOS.
- CENÁRIO
- 2 SALVA VIDAS
- 2 PORTEREIROS
- PREMIAÇÃO PARA OS COWBOYS

VALOR TOTAL DO EVENTO: R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTAA E CINCO MIL REAIS).

Na certeza de que poderemos contar com sua parceria, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente, **Audio Top Store**

CNPJ: 36.912.568/0001-26

Telefone (15) 997670571

Gmail: audiotopstore@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – Festa das Associações dos Produtores Rurais de Ivai - PR De 21 a 23 de Abril

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	Iluminação completa de arena
2	60	Camarotes Cobertos
3	1	Som completo para atender o Rodeio (02 P.A)
4	4	Telões de led (04 lados jobotrom)
5	2	Juízes
6	4	Salva Vidas
7	3	Boiadas (36 ANIMAIS)
8	1	Comentarista
9	1	Locutor (LUIZINHO MIRANTE)
10	1	Etapa do Circuito
11	1	Locutor Comercial
12	40 vidas	Seguro de Vida dos Peões (Competidores) Salva Vidas, Juízes, Portereiros e Locutores
13	70 mts	Arquibancada Coberta
14	1	Arena completa com 8 bretes
15	1	Premiação para os cowboys
16	1	Etapa da LNR (Liga Nacional de Rodeio, que ira representar IVAI-PR em Barretos-SP 2023)
17	1	Cenário de abertura
18	1	Show pirotécnico
19	2	Portereiros

VALOR: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais)

DIRETOR GERAL: RODRIGO COSTA

RC PRODUÇÕES E EVENTOS

Tel: (41) 9 9756-7431

G-mail Rcproducoesrodeio@gmail.com

Locação de camarotes:

Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,20x2,20 m, com cobertura de 4,40 metros de comprimento, em dois níveis, com escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR.

Locação de arquibancadas:

Arquibancada tubular pré-moldada com 70,00 metros lineares, em estrutura metálica, com 10 degraus, passarela de 1,40 metros de largura, montada a partir do lay-out da pista, com guarda-corpo de 1,20 de altura frontal, e 2,00 metros de altura nos fundos.

As especificações da estrutura (distanciamento de travamento, fixação de tábuas das escadas e assentos, fixação na pista, acessos, túnel de acesso, guarda-corpos, corrimões), entre outros elementos, devem seguir as especificações de eventos temporários do Corpo de Bombeiros, bem como apresentar a ART de CMAR, e seguir a NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento.

Especificações:

Todas as estruturas temporárias devem apresentar projeto das especificações, com fornecimento de ART de projeto e montagem, ART de CMAR. Deve conter iluminação de emergência instalada e em funcionamento, instalação de placas padronizadas pelo Corpo de Bombeiros (extintores, saída, rotas de fuga), proteção por extintores, conforme projeto de prevenção para eventos temporário aprovado no Corpo de Bombeiros, fornecido pelo departamento de engenharia.

O projeto das estruturas temporárias (especificações arquibancada, camarotes e tendas), bem como as ART's (projeto, montagem, iluminação, CMAR, SPDA estrutura temporária) deve ser apresentado no prazo mínimo de 10 dias úteis anteriores ao evento, para aprovação da estrutura temporária no Corpo de Bombeiros, juntamente com o processo do evento temporário.



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.640.132/0001-94

Av. Paraná, 530 – Centro – CEP: 87395-000 – Fone: (44) 3556-1186

www.ranchoalegreoeste.pr.gov.br



A REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL (EXECUÇÃO GLOBAL), COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLETOS.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	01	SERVIÇO	Locação e Instalação de Arquibancada Tubular Pre-Moldada de estrutura metálica de 70 metros lineares com no mínimo 10 degraus, e passarela de 1,40 MTS de largura tabuas de acento de 71 cm de largura, montados de acordo com o layout de pista, com para peito 1,20mts de altura na frente e 2,00mts, tabuas de fundos, deverá conter escadas por frente, atendendo as exigências de segurança do corpo de bombeiros.	33.720,00	33.720,00
01	02	01	SERVIÇO	Locação e Instalação de 20 camarotes com no mínimo 2,20 x 2,20 m ² , em dois pisos com cobertura de 4,40 m; duas escadas (para entrada e saída) e decoração em tecidos;	9.500,00	9.500,00
01	03	01	SERVIÇO	Locação e Instalação de 30 camarotes, sendo: 15 camarotes com no mínimo 2,30 x 3,30 m ² , e 15 camarote com no mínimo 2,30x6.60 m ² ; Com 30 cm do primeiro piso para segundo para rodeio e show no mínimo 2 metros de altura; Cobertura no mínimo 8 metros altura de tendas ou pavilhão duas água medindo 10x40m; decoração em tecidos.	30.300,00	30.300,00
01	04	01	SERVIÇO	Locação e Instalação de Arena Profissional com as seguintes características mínimas: 125 metros de painéis de frente (em ferro e no mínimo dois pinos de segurança em cada emenda), contendo 6 bretes de 2,30m e mais 5 bretes de espera; 10 mangueiras para querência, tamanho padrão com no mínimo 70 painéis para querência com 15 porteiros para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte usado, toda a estrutura em chapa tubular 2 polegadas 3 milímetros.	17.840,00	17.840,00
01	05	01	SERVIÇO	Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 graves duplo sistema fly, 12 potências Wiank, 1 mesa Yamaha, um processador DDX 260, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixas retorno, 1 potência Atak 1280, 3 microfones sem fio, 6 microfones com fio, COM 01 ESTÚDIO PRÓPRIO (CAMINHÃO/FURGÃO) , dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;	11.400,00	11.400,00
01	06	01	SERVIÇO	Locação e Instalação de 4 Telões de LED de no mínimo	12.400,00	12.400,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.640.132/0001-94

Av. Paraná, 530 – Centro – CEP: 87395-000 – Fone: (44) 3556-1186

www.ranchoalegreoeste.pr.gov.br



			4 Terços	4x3 metros com 03 câmeras para transmissão do rodeio em tempo real e informações das montarias bem como instrumental do município e patrocinadores, dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;		
01	07	01	SERVIÇO	Locação e Instalação de Iluminação para a arena com as seguintes características mínimas: 10 maxibrute de 2000, 10 postes em aço de no mínimo 06 m para fixação da iluminação, mesa de controle compatível, raks de iluminação e cabeamento com isolador, 500 metros de fio 2x2. 5,3 cabos de 55 metros 3x10, 2 multicabos de 65 metros cada 6 vias e/ou a quantidade de fio necessário para a prestação de serviços e 01 globo de vidro.	5.600,00	5.600,00
01	08	01	SERVIÇO	Abertura do Rodeio contendo no mínimo: 01. Queima de Fogos todos os dias, com Show Piro Musical (com no mínimo 3 minutos) para a abertura das 3 (três) noites de festa. 02. Show Pirotécnico 1º (Primeiro) Dia de Rodeio 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING; 04- Show com Baterias totalizando 2.500 Tiros Especiais; 05- Pavilhão com as imagens de Nossa Senhora Aparecida e/ou Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 06- Pavilhão com as imagens Nosso Senhor Jesus Cristo e/ou Banner com a Imagem de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO; 07- Pavilhão com as imagens São Sebastião e/ou Banner com a Imagem de São Sebastião 08- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 09- Uma cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 10- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 11- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 12- Uma salva com morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão <i>Características mínimas e referência Show Pirotécnico Segundo e Terceiro Dia de Rodeio:</i>	24.200,00	24.200,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.640.132/0001-94

Av. Paraná, 530 – Centro – CEP: 87395-000 – Fone: (44) 3556-1186

www.ranchoalegreoeste.pr.gov.br



				01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING 04- Torta Chinesa com efeitos Mini-Show no desenho do locutor. 05- Show com Bateria totalizando 2.500 Tiros Especiais; 06- Uma Salva de Morteiros importado, mudando de verde para prata; 07- Uma Salva de Morteiros importado de cor verde; 08- Uma Salva de Morteiros importado de cor vermelha; 09- Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 10- Banner com a Imagem de nosso Senhor Jesus Cristo; 11- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 12- Uma Cascata (cachocira) com 30 metros de comprimento; 13- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 14- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 15- Uma Salva com Morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão 16- Show Piro musical de no mínimo 2 minutos (trilha a escolher pela comissão organizadora).		
01	09	01	SERVIÇO	MONTARIA EM TOURO Equipe Composta com no Mínimo 20 peões.	3.860,00	3.860,00
01	10	01	SERVIÇO	03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome Nacional sendo: 01 Locutor Comentarista 01 Locutor para o Rodeio de porte Nacional tendo como sugestão os nomes: MARCO BRASIL, ADRIANO DUARTE, VALTINHO DOS SANTOS, SOBERANO JR., <u>GLAYDSON RODRIGUES</u> , LUIZINHO MIRANTE. 01 Locutor Comercial Voz Padrão, tendo como sugestão os nomes: SIDERLEY CLAIN, CELSO RUSSO, CARLOS MILITAO.	23.500,00	23.500,00
01	11	01	SERVIÇO	01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de Brete, com experiência em rodeios de grande porte nível Estadual e Nacional.	4.540,00	4.540,00
01	12	01	SERVIÇO	03 (três) Salva-Vidas com experiência em rodeio	4.060,00	4.060,00
01	13	01	SERVIÇO	02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos	5.380,00	5.380,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.640.132/0001-94

Av. Paraná, 530 – Centro – CEP: 87395-000 – Fone: (44) 3556-1186

www.ranchoalegreoeste.pr.gov.br



				animais e para acompanhar o retorno dos animais ao brete.		
01	14	01	SERVIÇO	ANIMAIS PARA MONTARIA: - 20 (vinte) animais (touros) treinados especialmente para montarias do rodeio, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes. Sendo duas tropas diferentes. tendo como sugestão: BIG BOI, MAFIA DO BOI, 3 IRMÃOS, JOÃO FERNANDO, CIA BRUTOS OU CIA SANTA MARIA. - 02 Cavalos de Madrinha	12.720,00	12.720,00
01	15	01	SERVIÇO	- 01 Médico Veterinário habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem; - Os animais deverão estar no local do rodeio em tempo hábil para acomodação e alimentação dos mesmos. O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados com a respectiva GTA (Guia de trânsito animal) e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física durante sua chegada, acomodação e alimentação, em atendimento a Lei Federal 10.519.	6.200,00	6.200,00
01	16	01	SERVIÇO	Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no Rodeio, com as seguintes coberturas mínimas: - Morte acidental: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Invalidez permanente, total, parcial por acidente: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). - Despesas médicas, hospitalares e odontológicas (reembolso) até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).	1.940,00	1.940,00
01	17	01	SERVIÇO	Despesas com premiação dos Peões (competidores): - Classificação geral do 1º ao 5º colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será entregue a Comissão Organizado que fará a premiação dos competidores na última noite da Festa da EXPORANCHO 2023. - 20 fivelas para premiação EXPORANCHO 2023 . - 60 camisas manga longa personalizada para os profissionais e comissão.	19.700,00	19.700,00
01	18	01	SERVIÇO	Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte, etc. da equipe, dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa contratada.	4.060,00	4.060,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO ITEM 01 AO 18 R\$						230.920,00



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.640.132/0001-94

Av. Paraná, 530 – Centro – CEP: 87395-000 – Fone: (44) 3556-1186

www.ranchoalegreoeste.pr.gov.br



01	19	01	SERVIÇO	<p>Prova Laço em Dupla para 2 dias do evento, com no mínimo 60 animais até 200 kg</p> <p>Equipe Composta com no Mínimo: 01 Locutor profissional 01 Juiz profissional</p> <p>Demais condições necessárias: Bretes de laço para animais até 200 kg Curral para os animais do laço dentro da arena Prova cronometrada</p> <p>Os dias, horários de realização da PROVA LAÇO EM DUPLA serão definidos posteriormente com comissão organizadora do evento.</p> <p>- A contratada terá o direito de explorar a Prova Laço em Dupla se responsabilizando por sua conta e risco. Os valores arrecadados (receita) da contratada pela exploração não atinja o valor em relação as despesas, a Prefeitura não terão obrigação de suplementar a receita da contratada, ficando à pôr sua conta e risco a participação nesta exploração.</p>	* CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO
01	20	01	SERVIÇO	<p>Prova de Três Tambores para 2 dias do evento, com no mínimo 30 animais;</p> <p>Equipe Composta com no Mínimo: 01 Juiz 01 Locutor</p> <p>Reparo de pista 01 Trator 01 Rastelo</p> <p>Demais condições necessárias: Areia na pista Fotocélula Energia 220 no camping Vários pontos de água no camping</p> <p>Os dias, horários de realização da PROVA DOS TRÊS TAMBORES serão definidos posteriormente com comissão organizadora do evento.</p> <p>A contratada terá o direito de explorar a Prova de Três Tambores, se responsabilizando (por sua conta e risco). Os valores arrecadados (receita) da contratada pela</p>	* CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.640.132/0001-94

Av. Paraná, 530 – Centro – CEP: 87395-000 – Fone: (44) 3556-1186

www.ranchoalegreoeste.pr.gov.br



	exploração não atinja o valor em relação as despesas, a Prefeitura não terão obrigação de suplementar a receita da contratada, ficando à pôr sua conta e risco a participação nesta exploração.	
--	---	--

É de responsabilidade da empresa contratada todas as despesas de transporte, estadia, alimentação dos peões e equipe, utilização de materiais, serviços de mão de obra para elaboração, montagem, instalação e fixação de estrutura nas áreas que serão utilizadas para o evento, além de disponibilizar extintores e luzes de emergência e apresentação de responsável técnico e recolhimento de ART/RRT/TRT serviço de instalação, desmontagem, manutenção durante período do evento; Demais taxas para liberação do evento em órgãos fiscalizadores, estadual/federal, conselhos regionais de engenharia, arquitetura, veterinária ou outro conselho correspondente ficará sob responsabilidade da empresa contratada.

OBS: Todas as estruturas que forem montadas deverão atender as normas da ABNT e instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, bem como constar as responsabilidades técnicas das montagens.

As estruturas de arquibancada, Pannel de Led, sonorização e demais estruturas deverão estar montadas em até 36 horas antes do início dos eventos. A retirada das estruturas deverá ser realizada em até 12 horas após o termino do evento, onde o município não se responsabilizará por qualquer dano ou roubo das mesmas.

Os profissionais deverão se apresentar junto ao município em até 12 horas antes do evento.

No caso de impossibilidade de realização do evento em virtude de casos fortuitos ou de força maior (caso de mau tempo, tempestade, chuva forte) e alheios a vontade da CONTRATANTE e da CONTRATADA e não provocados por elas, não acarretará nenhuma sanção, pagamento ou indenização aos mesmos, onde será designada nova data para realização do evento conforme disponibilidade do calendário do município e disponibilidade da CONTRATADA.

O município se isenta de quaisquer responsabilidades de eventuais acidentes e transtornos ocorridos por parte da estrutura da arquibancada. É de inteira responsabilidade da licitante contratada a montagem e desmontagem, como também despesas com transporte.

O contratado assume inteira responsabilidade pela qualidade e conformidade dos serviços/produtos entregues, condições estas que será exigida no Edital e seus Anexos, no Instrumento Contratual e na Legislação que regulamenta a matéria.

3.3. O valor total dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 230.920,00 (Duzentos e trinta mil novecentos e vinte reais)** Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

3.4. Conforme estudos realizados no mercado, o preço máximo acima mencionado à contratação dos referidos serviços, neste valor já deve ser considerado, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

3.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos valores apresentados no item 3.3. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do lote que se



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 95.640.132/0001-94

Av. Paraná, 530 – Centro – CEP: 87395-000 – Fone: (44) 3556-1186

www.ranchoalegredeoste.pr.gov.br



apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

3.6. Os preços serão fixos e irremovíveis, expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

3.7. Obrigações da Empresa Contratada para a Organização do Rodeio:

- Entregar até dia 15/03/2023 até as 17h00min antes do início da festa na Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, cópia da apólice de seguro em favor dos peões e dos demais profissionais de rodeio, ("salva-vidas", "porteiros", "juizes", "locutores", etc), compreendendo indenização por morte ou invalidez permanente ou temporária, com a atualização legal, incluindo-se despesas médicas e hospitalares, que deverão ser mantidas anexas ao instrumento correspondente e armazenadas pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.
- Seguro dos peões/competidores, conforme lei 10.220/2001, bem como de todos os profissionais envolvidos no rodeio.
- 01 (um) veterinário ficará por conta da contratada.
- Organização da Prova de Laço e Prova do Tambor:
- Ocorrerá por conta da contratada alimentação, transporte e hospedagem para toda equipe contratada para organização e realização do evento, exceto os Policiais Militares, Policiais Civis, Seguranças e Brigadistas.
- A contratada deverá apresentar até a data de 17/03/2023 ao Departamento de Licitação as ART's emitidas e acompanhadas do respectivo comprovante de pagamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A empresa licitante vencedora, deverá dar início a execução do objeto, com a devida ordem de serviços da Secretaria/Departamento solicitante, conforme condições estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, salvo nos casos em que a solicitante especificar na solicitação prazo diferenciado.

4.2. Os serviços deverão ser entregue ao **Departamento de Administração Municipal e Comissão organizadora do Evento "EXPORANCHO 2023", Rua Fortaleza, S/Nº, Município de Rancho Alegre D'Oeste/Paraná**, e obedecendo nas condições estabelecidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

4.2.1. Quaisquer despesas inerentes à execução do objeto nos locais indicados são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela de 15% do valor do contrato após a montagem da estrutura, ou seja, dia 17/03/2023 e a segunda parcela em até 30 (trinta) dias, após a realização da festa (execução total dos serviços).

5.2. Para ser realizados dos pagamentos descritos no item 21.1, somente será viável diante da fiscalização e aprovação por parte do órgão competente da Administração. Onde que o Contratado deverá apresentar nota fiscal até o dia 17/03/2013 relativa aos serviços realizados e os seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 7.3.2 deste Edital.

5.2.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração para **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023. Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 190.000,00.****

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 22 de fevereiro de 2023.

Cordialmente,



IDIR TRÉVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 13/02/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.450.000,00	3.450.000,00	325.156,51	3.124.843,49
001 DIVISÃO DE ADMINISTRACAO	3.450.000,00	3.450.000,00	325.156,51	3.124.843,49
04.122.0402.2007 Atividades da Divisão de Administração	3.450.000,00	3.450.000,00	325.156,51	3.124.843,49
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00310 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.450.000,00	3.450.000,00	325.156,51	3.124.843,49
Total Geral	3.450.000,00	3.450.000,00	325.156,51	3.124.843,49

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/02/2023

Contas de despesa: 310



Município de Ivaí - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 13/02/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	562.500,00	562.500,00	98.137,49	464.362,51
001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	562.500,00	562.500,00	98.137,49	464.362,51
20.606.2001.2014 Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario	562.500,00	562.500,00	98.137,49	464.362,51
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00610 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	562.500,00	562.500,00	98.137,49	464.362,51
Total Geral	562.500,00	562.500,00	98.137,49	464.362,51

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/02/2023

Contas de despesa: 610



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

1. ASSUNTO: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.** Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de **R\$ 190.000,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 80/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de itens
80	Contratação de Serviço	28/02/2023	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	0/2023	
Local			
3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Justificativa:

Para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
045443	Locação de 70 mt Arquibancada tubular pré-moldada	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação de Arquibancada tubular pré-moldada com 70,00 metros lineares, em estrutura metálica, com 10 degraus, passarela de 1,40 metros de largura, montada a partir do lay-out da pista, com guarda-corpo de 1,20 de altura frontal, e 2,00 metros de altura nos fundos. As especificações da estrutura (distanciamento de travamento, fixação de tábuas das escadas e assentos, fixação na pista, acessos, túnel de acesso, guarda-corpos, corrimões), entre outros elementos, devem seguir as especificações de eventos temporários do Corpo de Bombeiros, bem como apresentar a ART de CMAR, e seguir a NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento.				
045444	Locação de 20 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,20x2,20 m,	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
	Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,20x2,20 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 8m de altura em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR				
045445	Locação de 40 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,30x3,30 m,	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,30x3,30 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 7m de altura, em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR				
045446	Locação e Instalação de Arena Profissional com as	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação e Instalação de Arena Profissional com as seguintes características mínimas: 130 metros de painéis de frente (em ferro e no mínimo dois pinos de segurança em cada emenda), contendo 6 bretes de 2,30m e mais 5 bretes de espera; 15 mangueiras para querência, tamanho padrão com no mínimo 80 painéis para querência com 18 porteiras para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte usado, toda a estrutura em chapa tubular 2 polegadas 3 milímetros.				
045447	Locação e Instalação de Sonorização e Imagem	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 graves duplo sistema fly, 12 potências Wiank, 1 mesa Yamaha, um processador DDX 260, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixas retorno, 1 potência Atak 1280, 3				



Município de Ivaí

Solicitação 80/2023

Equipiano

Página 2

	microfones sem fio, 6 microfones com fio, COM 01 ESTÚDIO PRÓPRIO (CAMINHÃO/FURGÃO), dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;				
045448	Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia jobotron) mínimo 4x3 metros com 03 câmeras para transmissão do rodeio em tempo real e informações das montarias bem como instrumental do município e patrocinadores, dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045449	Locação e Instalação de Iluminação para a arena Locação e Instalação de Iluminação para a arena com as seguintes características mínimas: 10 maxibrute de 2000, 10 postes em aço de no mínimo 06 m para fixação da iluminação, mesa de controle compatível, raks de iluminação e cabeamento com isolador, 500 metros de fio 2x2. 5,3 cabos de 55 metros 3x10, 2 multicabos de 65 metros cada 6 vias e/ou a quantidade de fio necessário para a prestação de serviços e 01 globo de vidro.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045450	Abertura do Rodeio contendo no mínimo: Abertura do Rodeio contendo no mínimo: 01. Queima de Fogos todos os dias, com Show Piro Musical (com no mínimo 3 minutos) para a abertura das 3 (três) noites de festa. 02. Show Piro técnico 1º (Primeiro) Dia de Rodeio 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING; 04- Show com Baterias totalizando 2.500 Tiros Especiais; 05- Pavilhão com as imagens de Nossa Senhora Aparecida e/ou Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 06- Pavilhão com as imagens Nosso Senhor Jesus Cristo e/ou Banner com a Imagem de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO; 07- Pavilhão com as imagens São Sebastião e/ou Banner com a Imagem de São Sebastião 08- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 09- Uma cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 10- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 11- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 12- Uma salva com morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão Características mínimas e referência Show Piro técnico Segundo e Terceiro Dia de Rodeio: 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING 04- Torta Chinesa com efeitos Mini-Show no desenho do locutor. 05- Show com Bateria totalizando 2.500 Tiros Especiais; 06- Uma Salva de Morteiros importado, mudando de verde para prata; 07- Uma Salva de Morteiros importado de cor verde; 08- Uma Salva de Morteiros importado de cor vermelha; 09- Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 10- Banner com a Imagem de nosso Senhor Jesus Cristo; 11- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 12- Uma Cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 13- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 14- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 15- Uma Salva com Morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão 16- Show Piro musical de no mínimo 2 minutos (trilha a escolher pela comissão organizadora). Etapa LNR (Liga Nacional de Rodeio) Onde o Campeão do Rodeio Country de Ivaí irá Representar o Município de Ivaí em Agosto na Final da LNR em Barretos.	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045451	MONTARIA EM TOURO MONTARIA EM TOURO Equipe Composta com no Mínimo 20 peões.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045452	03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome 03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome Nacional sendo: 01 Locutor Comentarista 01 Locutor para o Rodeio de porte Nacional tendo como sugestão os nomes: MARCO BRASIL, ADRIANO DUARTE, VALTINHO DOS SANTOS, SOBERANO JR, GLAYDSON RODRIGUES, INDIO DO BRASIL, LUIZINHO MIRANTE. 01 Locutor Comercial Voz Padrão, tendo como sugestão os nomes: SIDERLEY CLAIN, CELSSO RUSSO, CARLOS MILITAO.	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
045453	01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de 01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de Brete, com experiência em rodeios de grande porte nível Estadual e Nacional	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
045454	03 (três) Salva-Vidas com experiência em rodeio	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045455	02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos 02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos animais e para acompanhar o retorno dos animais ao brete.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045456	ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (tours) treinados	SERV	1,00	12.000,00	12.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 80/2023

Equiplano

Página 3

ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (touros) treinados especialmente para montarias do rodeio, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes. Sendo duas tropas diferentes, tendo como sugestão: BIG BOI, MAFIA DO BOI, 3 IRMÃOS, JOÃO FERNANDO, CIA BRUTOS OU CIA SANTA MARIA. - 02 Cavalos de Madrinha					
045457	01 Médico Veterinário habilitado, responsável 01 Médico Veterinário habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem; - Os animais deverão estar no local do rodeio e tempo hábil para acomodação e alimentação dos mesmos. O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados com a respectiva GTA (Guia de trânsito animal) e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física durante sua chegada, acomodação e alimentação, em atendimento a Lei Federal 10.519.	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
045458	Seguro de vida e de acidentes para os Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no Rodeio, com as seguintes coberturas mínimas: - Morte acidental: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Invalidez permanente, total, parcial por acidente: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). - Despesas médicas, hospitalares e odontológicas (reembolso) até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
045459	Despesas com premiação dos Peões Despesas com premiação dos Peões (competidores): - Classificação geral do 1º ao 5º colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será entregue a Comissão Organizado que fará a premiação dos competidores na última noite da festa.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045460	Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte, etc. da equipe, dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa contratada.	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
				TOTAL	190.000,00
				TOTAL GERAL	190.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 80/2023

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	80	Ertilido em	28/02/2023
Tipo	Contratação de Serviço	Quantidade de Itens	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	2100-8	Número	147/2023
Nome	DIORGENES JARSKI		
Local	3		
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão	03		
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição	A PRAZO		Depósito bancário
Entrega		Prazo	
Local	CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		Dias

Descrição:

Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Justificativa:

Para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045443	Locação de 70 mt Arquibancada tubular pré-moldada Locação de Arquibancada tubular pré-moldada com 70,00 metros lineares, em estrutura metálica, com 10 degraus, passarela de 1,40 metros de largura, montada a partir do lay-out da pista, com guarda-corpo de 1,20 de altura frontal, e 2,00 metros de altura nos fundos. As especificações da estrutura (distanciamento de travamento, fixação de tábuas das escadas e assentos, fixação na pista, acessos, túnel de acesso, guarda-corpos, corrimões), entre outros elementos, devem seguir as especificações de eventos temporários do Corpo de Bombeiros, bem como apresentar a ART de CMAR, e seguir a NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento.	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
045444	Locação de 20 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,20x2,20 m, Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,20x2,20 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 8m de altura em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
045445	Locação de 40 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,30x3,30 m, Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,30x3,30 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 7m de altura, em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
045446	Locação e Instalação de Arena Profissional com as Locação e Instalação de Arena Profissional com as seguintes características mínimas: 130 metros de painéis de frente (em ferro e no mínimo dois pinos de segurança em cada emenda), contendo 6 bretes de 2,30m e mais 5 bretes de espera; 15 mangueiras para querência, tamanho padrão com no mínimo 80 painéis para querência com 18 porteiros para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte usado, toda a estrutura em chapa tubular 2 polegadas 3 milímetros .	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
045447	Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 graves duplo sistema fly, 12 potências Wiank, 1 mesa Yamaha, um processador DDX 260, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixas retorno, 1 potência Atak 1280, 3	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00



Município de Ivaí

Solicitação 80/2023

Equipamento

Página 2

	microfones sem fio, 6 microfones com fio, COM 01 ESTÚDIO PRÓPRIO (CAMINHÃO/FURGÃO), dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;				
045448	Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia jobotron) mínimo 4x3 metros com 03 câmeras para transmissão do rodeio em tempo real e informações das montarias bem como instrumental do município e patrocinadores, dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045449	Locação e Instalação de Iluminação para a arena Locação e Instalação de Iluminação para a arena com as seguintes características mínimas: 10 maxibrute de 2000, 10 postes em aço de no mínimo 06 m para fixação da iluminação, mesa de controle compatível, raks de iluminação e cabeamento com isolador, 500 metros de fio 2x2. 5,3 cabos de 55 metros 3x10, 2 multicabos de 65 metros cada 6 vias e/ou a quantidade de fio necessário para a prestação de serviços e 01 globo de vidro.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045450	Abertura do Rodeio contendo no mínimo: Abertura do Rodeio contendo no mínimo: 01- Queima de Fogos todos os dias, com Show Piro Musical (com no mínimo 3 minutos) para a abertura das 3 (três) noites de festa. 02- Show Pirotécnico 1º (Primeiro) Dia de Rodeio 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING; 04- Show com Baterias totalizando 2.500 Tiros Especiais; 05- Pavilhão com as imagens de Nossa Senhora Aparecida e/ou Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 06- Pavilhão com as imagens Nosso Senhor Jesus Cristo e/ou Banner com a Imagem de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO; 07- Pavilhão com as imagens São Sebastião e/ou Banner com a Imagem de São Sebastião 08- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 09- Uma cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 10- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 11- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 12- Uma salva com morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão Características mínimas e referência Show Pirotécnico Segundo e Terceiro Dia de Rodeio: 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING 04- Torta Chinesa com efeitos Mini-Show no desenho do locutor. 05- Show com Bateria totalizando 2.500 Tiros Especiais; 06- Uma Salva de Morteiros importado, mudando de verde para prata; 07- Uma Salva de Morteiros importado de cor verde; 08- Uma Salva de Morteiros importado de cor vermelha; 09- Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 10- Banner com a Imagem de nosso Senhor Jesus Cristo; 11- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 12- Uma Cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 13- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 14- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 15- Uma Salva com Morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão 16- Show Piro musical de no mínimo 2 minutos (trilha a escolher pela comissão organizadora). Etapa LNR (Liga Nacional de Rodeio) Onde o Campeão do Rodeio Country de Ivaí irá Representar o Município de Ivaí em Agosto na Final da LNR em Barretos.	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045451	MONTARIA EM TOURO MONTARIA EM TOURO Equipe Composta com no Mínimo 20 peões.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045452	03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome 03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome Nacional sendo: 01 Locutor Comentarista 01 Locutor para o Rodeio de porte Nacional tendo como sugestão os nomes: MARCO BRASIL, ADRIANO DUARTE, VALTINHO DOS SANTOS, SOBERANO JR, GLAYDSON RODRIGUES, INDIO DO BRASIL, LUIZINHO MIRANTE. 01 Locutor Comercial Voz Padrão, tendo como sugestão os nomes: SIDERLEY CLAIN, CELSSO RUSSO, CARLOS MILITAO.	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
045453	01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de 01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de Brete, com experiência em rodeios de grande porte nível Estadual e Nacional	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
045454	03 (três) Salva-Vidas com experiência em rodeio	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045455	02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos 02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos animais e para acompanhar o retorno dos animais ao brete.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045456	ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (tours) treinados	SERV	1,00	12.000,00	12.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 80/2023

Equiplano

Página 3

	ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (tours) treinados especialmente para montarias do rodeio, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes. Sendo duas tropas diferentes, tendo como sugestão: BIG BOI, MAFIA DO BOI, 3 IRMÃOS, JOÃO FERNANDO, CIA BRUTOS OU CIA SANTA MARIA. - 02 Cavalos de Madrinha				
045457	01 Médico Veterinário habilitado, responsável 01 Médico Veterinário habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem; - Os animais deverão estar no local do rodeio e tempo hábil para acomodação e alimentação dos mesmos. O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados com a respectiva GTA (Guia de trânsito animal) e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física durante sua chegada, acomodação e alimentação, em atendimento a Lei Federal 10.519.	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
045458	Seguro de vida e de acidentes para os Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no Rodeio, com as seguintes coberturas mínimas: - Morte acidental: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Invalidez permanente, total, parcial por acidente: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). - Despesas médicas, hospitalares e odontológicas (reembolso) até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
045459	Despesas com premiação dos Peões Despesas com premiação dos Peões (competidores): - Classificação geral do 1º ao 5º colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será entregue a Comissão Organizadora que fará a premiação dos competidores na última noite da festa.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045460	Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte, etc. da equipe, dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa contratada.	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
				TOTAL	190.000,00
				TOTAL GERAL	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2023

De: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 a **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.**

Ivai-PR, 23 de fevereiro de 2023.

Cordialmente,


WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023
PREGÃO Nº XXX/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)**

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Sessão de julgamento: XX/XX/2023 às 14h00min

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR-fone – (42) 3247-1222 – ramal 223

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, XX de XXX de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR
LICITAÇÃO Nº: XXX/2023
PREGÃO NºXXX/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

1 – PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ- Secretaria Municipal de Administração, através do Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria Municipal nº 005/2023, de 04.01.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais no dia 05.01.2023, com a devida autorização expedida pelo Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí – PR e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação no dia **XX/XX/2023 às 14h00min, na sala do Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR**, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023**, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor preço por lote**. O proponente deverá cotar todos os itens sob pena de desclassificação.

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelope nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até **30 minutos antes do horário determinado para o julgamento da licitação no dia XX/XX/2023, no Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí – PR.**

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **14h00min do dia XX/XX/2023.**

1.4 - Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília – Distrito Federal.

2 – OBJETO

2.1-A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023**, de conformidade com a descrição do anexo VII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2.2- O preço máximo estipulado é de **R\$ 190.000,00**.

2.4 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3-AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaí.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Depto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.6.1- Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.6.2 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.7 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” E “2”

5.1 – Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ENVELOPE N°01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N° XXX/2023
PREGÃO N° **XXX/2023**
PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N°02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N° XXX/2023
PREGÃO N° **XXX/2023**
PREGÃO PRESENCIAL N° XXX/2023
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

6.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, **fora de envelope separadamente:**

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Ou

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

Ou

C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,

-Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

d) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

e) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.3- A Carta de Credenciamento OU Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de **envelope, separadamente**.

6.4 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.6 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 **a Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento - Anexos I e II**. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

6.7. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivaí.pr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **termo de referência** deste edital.

7.6-Deverá estar separado em lotes devendo cotar todos os itens sob pena de desclassificação.

7.7 - Havendo propostas conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no Município de Ivaí - PR, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

7.8 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor ofertante tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

7.9 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no Município de Ivaí - PR, conforme o caso, no prazo de 03 (três) minutos, após a convocação do presidente da comissão, ocorrerá a preclusão e será convocada para oferecer proposta a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná, conforme o caso, no prazo de 03 (três) minutos, após a convocação do presidente da comissão, ocorrerá a preclusão a favor da contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.10 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.11 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13. **Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.** Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.14 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.15 Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.16- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

7.17- As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Comissão da forma seguinte:

7.17.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.17.2 - Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.17.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.17.4 - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.17.5 - O valor total da proposta será ajustado pela comissão em conformidade com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.18- Os valores cotados nas propostas para osdeverão ser expressos em reais.

7.19 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.20 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.21 -Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a comissão examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.22- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.

7.23 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para lote obedecido as demais disposições deste edital.

7.24 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.

7.25 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.26 -Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Comissão negociar visando obter melhor índice.

7.27 - A Comissão poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e opróprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO PRESENCIAL ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.28- -Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá suspender este Pregão Presencial.

8- DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 – O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 – Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas à última alteração de vigente onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

b)-Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

OBS.:os documentos exigidos pelas letras a,b e c quando apresentados no "credenciamento", não serão exigidos no envelope "02".

e)- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV).

f)- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (**com data de emissão e validade**, expressa no documento);

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2023 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;

c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

8.1.3 - Qualificação Técnica

a)- Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e/ou CAU. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA e/ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao conselho pertinente do Estado Licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- b) - Registro junto ao CREA/CAU de Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico responsáveis pelo evento;
- c) - Atestado(s) de responsabilidade técnica do Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico expedido por pessoa jurídica pública ou privada, onde comprove a execução de obra/serviço de características semelhantes ao objeto.
- d) - Comprovação de vínculo entre os profissionais responsáveis (engenheiro civil ou arquiteto e engenheiro elétrico) e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social;
- e) - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação;
- f) - **Atestado de Técnica, realizado até dia XX/XX/2023**, comprovando a visita técnica do Responsável Técnico registrado no CREA ou CAU, da Proponente, no local do evento, para esclarecimento de dúvidas e etc. quanto à execução do objeto. O atestado não será emitido no dia da abertura do certame, devendo o proponente providenciar sua visita técnica antes da abertura da licitação, mediante solicitação de agendamento através dos endereços de e-mails: engenharia@ivaí.pr.gov.br e licitacao@ivaí.pr.gov.br, podendo ser confirmado o recebimento da solicitação através dos telefones: (42) 3247-1222 - ramais 212,216 e 223.
- f). 1) **Caso a licitante não realize a vistoria do local do evento, deverá declarar que teve ciência do volume de trabalho e de todas as características, especificações e condições especiais, para elaboração de sua proposta.**
- g) Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 038/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.
- h) Certificado da proponente da realização do curso NR 35 – para realização de trabalho em alturas;
- i). Registro de profissional Blaster (responsável técnico pela execução do show pirotécnico) junto à DEAM (Delegacia de Armas e Munições), acompanhado de atestado de encarregado de fogo;
- j) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico (estrutural e elétrico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;
- k) Certificado de PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – atendendo a legislação Federal, especificamente na Norma Regulamentadoras n.º 09, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de 1994.
- l) Certificado de PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -instituído para Norma Regulamentadora NR 7, Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 90 (noventa) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

expresso no documento o prazo de validade.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação da proposta.

DOS DOCUMENTOS

-Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90(noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

9.1 – conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

9.3 – abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.4 - serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 – No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço PORLOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 – definição da proposta de melhor índice por itens e daquelas que contem valores sucessivos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3 247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 – verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 – aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade pra nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 – desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.16 – após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 – sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dada sequência aos lances.

9.18 – constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 – se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

verbais.

9.22 - A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do , será formalizada, por intermédio de instrumento contratual.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 – Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 – Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

11.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 – A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

11.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

13.2 – O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 – serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 - –Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15 - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - A execução global do rodeio deverá ser realizado nos dias citados, sendo que todas as estruturas e serviços deverão estar montadas e disponíveis para utilização em até dois dias úteis antes do início do evento. Os serviços deverão ser executados durante todo o evento. Nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Parágrafo Segundo – A solicitação dos serviços será conforme pedido da Secretaria solicitante.

Parágrafo Terceiro – A vigência do CONTRATO será de 12 meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

Parágrafo Quarto - Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, de acordo com o interesse das partes, com o preavalecimento do interesse público.

15.1 - O prazo para a execução (entrega do objeto) será de até 02 dias úteis antes do início do evento e de vigência de 06 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

15.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

15.3 – A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

15.5 – Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

15.6 – Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito a penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

03001041220402200733903900000 0310

19.3. Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes da objeto da presente licitação, nos períodos subseqüentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

20- DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1 -É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

24 – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 – O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

24.2 – Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

24.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações quem possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

24.4 - É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.5 – A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

24.6 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

24.7 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

24.8 - Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.10 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

24.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais.

24.13 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

24.14 - A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.

24.15 - A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

24.16 – Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – PR, Fax (042) 3247 – 1388 ou através do e-mail licitacao@ivaí.pr.gov.br.

24.18 - Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Ibituva - PR, com exclusão de qualquer outro.

24.19 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

24.20 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.

24.21 – Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.

24.22 -A não utilização do será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possam levar ao cancelamento .

24.23 – O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

24.24- O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).

24.25 – A autoridade competente para determinar o poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.26. –Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25 - ANEXOS DO EDITAL

25.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

A)- Anexo I – Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;

B) - Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

C)- Anexo III– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;

D) - Anexo IV - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - envelope 02;

E)- Anexo V – Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;

F)- Anexo VI - Termo de Referência;

G)- Anexo VII- Minuta do contrato.

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, XX de XXX de 2023.

Idir Treviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo I (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**
Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023
(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivai/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da
licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos
submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da
Prefeitura Municipal de Ivai.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros,
taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros
encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a
habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação
econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de
atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de
penalidade a Declarante.

..... de de 2023.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da
empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo II (apresentação optativa) – **fora de envelope**
Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023
(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo III (apresentação obrigatória) – **envelope 02**
Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória) – envelope 02
Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023
_____ (proponente)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº _____/_____**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº _____/_____**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – **envelope 01**
Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo VI. (descrição do objeto)
Edital de Licitação XXX/2023 – Modalidade Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023
(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 80/2023

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emtido em	Quantidade de Itens
80	Contratação de Serviço	28/02/2023	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	147/2023	
Local			
3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejado, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18° Festa das Associações e 17° Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Justificativa:

Para o evento 18° Festa das Associações e 17° Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045443	Locação de 70 mt Arquibancada tubular pré-moldada Locação de Arquibancada tubular pré-moldada com 70,00 metros lineares, em estrutura metálica, com 10 degraus, passarela de 1,40 metros de largura, montada a partir do lay-out da pista, com guarda-corpo de 1,20 de altura frontal, e 2,00 metros de altura nos fundos. As especificações da estrutura (distanciamento de travamento, fixação de tábuas das escadas e assentos, fixação na pista, acessos, túnel de acesso, guarda-corpos, corrimões), entre outros elementos, devem seguir as especificações de eventos temporários do Corpo de Bombeiros, bem como apresentar a ART de CMAR, e seguir a NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento.	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
045444	Locação de 20 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,20x2,20 m, Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,20x2,20 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 8m de altura em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
045445	Locação de 40 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,30x3,30 m, Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,30x3,30 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 7m de altura, em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
045446	Locação e Instalação de Arena Profissional com as Locação e Instalação de Arena Profissional com as seguintes características mínimas: 130 metros de painéis de frente (em ferro e no mínimo dois pinos de segurança em cada emenda), contendo 6 bretes de 2,30m e mais 5 bretes de espera; 15 mangueiras para querência, tamanho padrão com no mínimo 80 painéis para querência com 18 porteiros para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte usado, toda a estrutura em chapa tubular 2 polegadas 3 milímetros .	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
045447	Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 graves duplo sistema fly, 12 potências Wiak, 1 mesa Yamaha, um processador DDX 280, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixas retorno, 1 potência Atak 1280, 3	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí Solicitação 80/2023

Edição:

Página:2

	microfones sem fio, 6 microfones com fio, COM 01 ESTÚDIO PRÓPRIO (CAMINHÃO/FURGÃO), dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;				
045448	Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia jobotron) mínimo 4x3 metros com 03 câmeras para transmissão do rodeio em tempo real e informações das montarias bem como instrumental do município e patrocinadores, dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045449	Locação e Instalação de Iluminação para a arena	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045450	Abertura do Rodeio contendo no mínimo: Abertura do Rodeio contendo no mínimo: 01. Queima de Fogos todos os dias, com Show Piro Musical (com no mínimo 3 minutos) para a abertura das 3 (três) noites de festa. 02. Show Pirotécnico 1* (Primeiro) Dia de Rodeio 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING; 04- Show com Baterias totalizando 2.500 Tiros Especiais; 05- Pavilhão com as imagens de Nossa Senhora Aparecida e/ou Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 06- Pavilhão com as imagens Nosso Senhor Jesus Cristo e/ou Banner com a Imagem de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO; 07- Pavilhão com as imagens São Sebastião e/ou Banner com a Imagem de São Sebastião 08- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 09- Uma cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 10- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 11- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 12- Uma salva com morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão Características mínimas e referência Show Pirotécnico Segundo e Terceiro Dia de Rodeio: 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING 04- Torta Chinesa com efeitos Mini-Show no desenho do locutor. 05- Show com Bateria totalizando 2.500 Tiros Especiais; 06- Uma Salva de Morteiros importado, mudando de verde para prata; 07- Uma Salva de Morteiros importado de cor verde; 08- Uma Salva de Morteiros importado de cor vermelha; 09- Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 10- Banner com a Imagem de nosso Senhor Jesus Cristo; 11- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 12- Uma Cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 13- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 14- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 15- Uma Salva com Morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão 16- Show Piro musical de no mínimo 2 minutos (trilha a escolher pela comissão organizadora). Etapa LNR (Liga Nacional de Rodeio) Onde o Campeão do Rodeio Country de Ivaí irá Representar o Município de Ivaí em Agosto na Final da LNR em Barretos.	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045451	MONTARIA EM TOURO MONTARIA EM TOURO Equipe Composta com no Mínimo 20 peões.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045452	03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome 03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome Nacional sendo: 01 Locutor Comentarista 01 Locutor para o Rodeio de porte Nacional tendo como sugestão os nomes: MARCO BRASIL, ADRIANO DUARTE, VALTINHO DOS SANTOS, SOBERANO JR, GLAYDSON RODRIGUES, INDIO DO BRASIL, LUIZINHO MIRANTE. 01 Locutor Comercial Voz Padrão, tendo como sugestão os nomes: SIDERLEY CLAIN, CELSSO RUSSO, CARLOS MILITAO.	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
045453	01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de 01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de Brete, com experiência em rodeios de grande porte nível Estadual e Nacional	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
045454	03 (três) Salva-Vidas com experiência em rodeio	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045455	02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos 02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos animais e para acompanhar o retorno dos animais ao brete.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045456	ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (tours) treinados	SERV	1,00	12.000,00	12.000,00

Emi'do por: Rita Gabriela, na vers'ao: 55311

28/02/2023 09:30:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 80/2023

Equipas

Página 3

ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (tours) treinados especialmente para montarias do rodeio, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes. Sendo duas tropas diferentes, tendo como sugestão: BIG BOI, MAFIA DO BOI, 3 IRMÃOS, JOÃO FERNANDO, CIA BRUTOS OU CIA SANTA MARIA.					
045457	01 Médico Veterinário habilitado, responsável 01 Médico Veterinário habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem; - Os animais deverão estar no local do rodeio e tempo hábil para acomodação e alimentação dos mesmos. O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados com a respectiva GTA (Guia de trânsito animal) e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física durante sua chegada, acomodação e alimentação, em atendimento a Lei Federal 10.519.	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
045458	Seguro de vida e de acidentes para os Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no Rodeio, com as seguintes coberturas mínimas: - Morte acidental: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Invalidez permanente, total, parcial por acidente: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). - Despesas médicas, hospitalares e odontológicas (reembolso) até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
045459	Despesas com premiação dos Peões Despesas com premiação dos Peões (competidores): - Classificação geral do 1º ao 5º colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será entregue a Comissão Organizadora que fará a premiação dos competidores na última noite da festa.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045460	Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte, etc. da equipe, dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa contratada.	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
				TOTAL	190.000,00
				TOTAL GERAL	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a)- Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e/ou CAU. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA e/ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao conselho pertinente do Estado Licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA.

b) - Registro junto ao CREA/CAU de Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico responsáveis pelo evento;

c) - Atestado(s) de responsabilidade técnica do Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico expedido por pessoa jurídica pública ou privada, onde comprove a execução de obra/serviço de características semelhantes ao objeto.

d) - Comprovação de vínculo entre os profissionais responsáveis (engenheiro civil ou arquiteto e engenheiro elétrico) e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social;

e) - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação;

f) - **Atestado de Visita Técnica, realizado até dia XX/XX/2023**, comprovando a visita técnica do Responsável Técnico registrado no CREA ou CAU, da Proponente, no local do evento, para esclarecimento de dúvidas e etc. quanto à execução do objeto. O atestado não será emitido no dia da abertura do certame, devendo o proponente providenciar sua visita técnica antes da abertura da licitação, mediante solicitação de agendamento através dos endereços de e-mails: engenharia@ivaí.pr.gov.br e licitacao@ivaí.pr.gov.br, podendo ser confirmado o recebimento da solicitação através dos telefones: (42) 3247-1222 - ramais 212,216 e 223.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f). 1) **Caso a licitante não realize a vistoria do local do evento, deverá declarar que teve ciência do volume de trabalho e de todas as características, especificações e condições especiais, para elaboração de sua proposta.**

g) Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 038/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

h) Certificado da proponente da realização do curso NR 35 – para realização de trabalho em alturas;

i). Registro de profissional Blaster (responsável técnico pela execução do show pirotécnico) junto à DEAM (Delegacia de Armas e Munições), acompanhado de atestado de encarregado de fogo;

j) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico (estrutural e elétrico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;

k) Certificado de PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – atendendo a legislação Federal, especificamente na Norma Regulamentadoras nº 09, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de 1994.

l) Certificado de PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -instituído para Norma Regulamentadora NR 7, Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

4. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal, através de servidores serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto, observando todos os aspectos estipulados.

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O serviço será executado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, na arena de rodeio no Centro de Eventos Municipal de Ivaí/PR.

5.2 - A execução global do rodeio deverá ser realizado nos dias citados, sendo que todas as estruturas e serviços deverão estar montadas e disponíveis para utilização em até 02 dias úteis antes do início do evento.

5.3 - A empresa vencedora deverá apresentar registro junto a Polícia Civil do Paraná, autorizando o uso de fogos de artifício, no dia XX de XXX de 2023 para conferência do Fiscal de Contrato;

5.4 - A empresa vencedora deverá entregar conferência ao Fiscal do Contrato a apólice de seguro, dois dias antes do evento..

5.5 - A empresa contratada será responsável pela distribuição dos convites para os peões competidores, sem ônus para os mesmos.

5.6 - A empresa vencedora deverá apresentar ao Fiscal do Contrato até o dia XX de XXX de 2023, todos os envelopes com os devidos valores, em espécie, para premiação conforme abaixo, para fins de conferência e posterior lacre dos envelopes, sendo: Classificação geral do 1º ao 5º colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será entregue a Comissão Organizado que fará a premiação dos competidores na última noite da festa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.7 - Na assinatura do contrato a contratada deverá apresentar os seguintes documentos para o departamento de engenharia do Município de Ivaí:
Seguir a legislação vigente para instalações temporárias, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo obrigatório o uso das normas a seguir destacadas:

NPT 011 - Saídas de Emergência;

NPT 012 - Centros esportivos e de exibição – requisitos de segurança contra incêndio;

NPT 018 - Iluminação de Emergência;

NPT 020 - Sinalização de Emergência;

NPT 021 - Sistema de proteção por extintores de incêndio;

Orientação Técnica nº 01 - 17 - Guarda corpo e corrimão;

Orientação Técnica nº 03 - 18 - Arquibancadas em Ocupações de Divisão F-3 e subsidiárias do Grupo E;

CSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

5.8 - A empresa responsável pela montagem das estruturas temporárias deve apresentar os seguintes laudos Técnicos para o Departamento de Engenharia Municipal:

-Laudo de incombustibilidade para o material lona;

-Laudo de estabilidade global da estrutura em aço;

-Laudo de resistência mecânica de estrutura metálica e capacidade de peso;

-Laudo de pintura em estrutura metálica.

As instalações temporárias devem conter a instalação de EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, PLACAS SINALIZADORAS, conforme NPT's acima mencionadas. A **NPT 004 - Símbolos Gráficos Para Projeto de Segurança Contra Incêndio** deve ser seguida para a confecção dos projetos a serem enviados ao Corpo de Bombeiros.

-PROJETO PARA INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS de todas as estruturas e serem montadas provisoriamente entregues até dia 05/04/2023 para a aprovação do Corpo de Bombeiros em TEMPO HÁBIL para liberação do evento.

-A empresa a ser contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de montagem da estrutura do rodeio até o dia XX de XXX de 2023, abrangendo todas as instalações temporárias.

Todas as estruturas temporárias devem apresentar projeto das especificações, com fornecimento de ART de projeto e montagem, ART de CMAR. Deve conter iluminação de emergência instalada e em funcionamento, instalação de placas padronizadas pelo Corpo de Bombeiros (extintores, saída, rotas de fuga), proteção por extintores, conforme projeto de prevenção para eventos temporário aprovado no Corpo de Bombeiros, fornecido pelo departamento de engenharia.

O projeto das estruturas temporárias (especificações arquibancada, camarotes e tendas), bem como as ART's (projeto, montagem, iluminação, CMAR, SPDA estrutura temporária) deve ser apresentado no prazo mínimo de **10 dias úteis anteriores ao evento**, para aprovação da estrutura temporária no Corpo de Bombeiros, juntamente com o processo do evento temporário.

Toda a estrutura temporária deve estar pronta para uso um dia antes do início do evento, para propiciar a fiscalização e aprovação pelo CB.

6. DO PAGAMENTO

6.1. . O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 Será pelo prazo de 06 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir com zelo e diligência suas obrigações, notadamente em relação às metas mínimas estabelecidas, que deverão ser integralmente cumpridas;
- b) Cumprir horários conforme o previamente ajustado com o CONTRATANTE;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 9.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.
- 9.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

- 10.1. Na Secretaria Municipal de Administração.

11. FONTE DE RECURSOS:

03001041220402200733903900000 0310

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR

Edital de Licitação XXX/2023 – Pregão XXX/2023 – Pregão Presencial XXX/2023

CONTRATO Nº ____/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente à Rua _____, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx e a senhora, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, residente à Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação XXX/2023 – Pregão XXX/2023- Pregão Presencial XXX/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de conforme mapa de proposta do contratado em anexo.

§ 2º -- integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação XXX/2023 – Pregão XXX/2023- Pregão Presencial XXX/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, de acordo com as requisições emitidas

CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº XXX/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023 e contrato nº - ____/2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento do objeto, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0310

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
 - b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
 - Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
 - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
 - Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
 - Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
 - Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:
 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
 - 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
 - c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
 - d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
 - e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAUSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução (entrega do objeto) será nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023 na arena de rodeio no Centro de Eventos Municipal de Ivaí/PR, sendo que todas as estruturas e serviços deverão estar montadas e disponíveis para utilização em até 02 dias úteis antes do início do evento, e prazo de vigência de 06 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

CLAUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) . Advertência;
- b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito publico, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria /2023.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria /2023.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos .

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55,§ 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2023.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Setor de Licitações

ASSUNTO: Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva à **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023;** com o preço máximo estipulado em **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Encaminhada a esta assessoria; esta atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivai-PR, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023; com o preço máximo estipulado em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.**

Ivai-PR, 23 de fevereiro de 2023.



IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal

Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egislaine Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egislaine Zubacz

José Eraldo Graniska

Márcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Rita Grabiela Rocha

Sara Reifur

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.


JOÃO TREVISÓ
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PREGÃO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PREGÃO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de
Promoção e Assistência Social.

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2540

Sessão de julgamento: 18/01/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA
MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí -
PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de janeiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:2CCA279C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOIEIRO E

PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egislaine Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egislaine Zubacz

José Eraldo Graniska

Marcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Rita Grabiela Rocha

Sara Reifur

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:54E83125

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2023 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2023.

PORTARIA ——— Nº 006/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;

Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;

Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;

Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Tânia Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;

Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



FALECIMENTOS EM 04/01

Antonio Ramos, 79 anos
Arlete Stancik, 78 anos
Inez da Silva Santos, 75 anos
Joares Vilmar Lourenço de Avila, 64 anos
Juraci Pereira de Jesus, 59 anos
Lucas dos Santos Custodio, 24 anos
Marcos Roberto de Souza, 49 anos
Maria Stori, 95 anos

SEPULTAMENTOS EM 05/01

Arlete Scott, 102 anos
Velório: Direto para o crematório
Sepultamento: Crematório Campos Gerais às 17h

Dirce Rosas de Ramos, 75 anos
Velório: Capela Santa Luiza
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 16h

Estanislava Kopenski, 88 anos
Velório: Capela São Francisco
Sepultamento: Cemitério Santo Antônio às 14h

Maria Jose de Melo, 80 anos
Velório: Em outro município
Sepultamento: Cemitério em Imbaú às 09h

Neusa de Jesus, 80 anos
Velório: Capela Municipal São José
Sepultamento: Cemitério em Tibagi às 10h30

Noemi Santos Soares, 86 anos
Velório: Direto para o cemitério
Sepultamento: Cemitério São João Batista às 16h30



O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 11, 32, 33, 34 e 42.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 9.559,50
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Luciana Capovilla - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lote 56.

CONTRATADA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 220,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Alfonso Aparecido da Costa - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 176/2022
LICITAÇÃO Nº 093/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 832, centro, Ivai - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDR TREVISO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.266-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 198.938.180-91, e legal denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **METALURGICA GROCHOSKI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Projetada, Linha Beltrão, s/n, qu 01, R 03 barracão, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.432.837/0001-35, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Joamar Grochoski, brasileiro, casado, residente a Rua Casamento Gramma, s/n, Jardim Flomenga, Ivai/PR, portador da cédula de identidade nº 4.787.146-6 SSP/PR, do CPF/MF nº 735.155.158-58, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes.

OBJETO: a Obra - Construção de um barracão pre-moldado no Centro de Eventos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato foram prorrogados até 28/02/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IVAI, 29 de dezembro de 2022

Idr Treviso - Prefeito Municipal
Joamar Grochoski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/2023

Síntese: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93 artigo 31, Lei 10.520/2002, artigo 7º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com o fim de receber, examinar e aprovar todos os documentos e providenciar relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:
Alexandro Kovatzuk
Egislane Zúbecz
Márcia Luciane Koblarz
Neici Croci
Patrícia Bobek
Sergio Castori

Pregoeiro:
Wilton Ademar Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:
Wilton Ademar Ferreira

Agente de Contratação:
Wilton Ademar Ferreira

Equipe de Apoio:
Alexandro Kovatzuk
Ana Paula dos Reis
Christiane Kovatzuk
Deborah Francine Pereira
Egislane Zúbecz
José Erivaldo Granata
Márcia Luciane Koblarz
Márcia Marques
Neici Croci
Patrícia Bobek
Sergio Castori
Tina Gabriela Rocha
Sara Refior

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDR TREVISO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 10, 12, 13, 18, 20, 31, 37, 38, 40, 47, 54, 63, 65, 66, 73, 74, 77, 79, 82, 89, 90, 91, 93 e 94.

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 65.429,50
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Fernando Parcker de Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 3, 22, 35, 62, 71, 78 e 88.

CONTRATADA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 1.950,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Edvar Szymanski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra - Reforma e pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 09h00min.

Dotação Orçamentária: 020010412104210054905100000 0200

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações de PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023

Wilton Ademar Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klono

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.

Dotação Orçamentária: 1000115451150110604905100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações de PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023

Wilton Ademar Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 4, 18, 23, 55, 61 e 78.

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 14.111,90
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Aucanati Bori - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lote 44.

CONTRATADA: PHOSOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 806,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Alfonso Anselmo Araújo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klono

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.

Dotação Orçamentária: 1000115451150110604905100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações de PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023

Wilton Ademar Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2023

Síntese: Designa Físico/Gestores dos contratos de execução de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Físico/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivai - PR durante o exercício de 2023.

Gestores:
Celia Sombato Chade - Secretária Municipal de Educação e Cultura
Claudio Hryde - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Denise Alcides Trevison - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Dargenes Jaraú - Secretária Municipal de Administração
José Roberto Ruhn - Secretário Municipal de Finanças
Egislane Zúbecz - Secretária Municipal de Meio Ambiente
Neici Croci - Secretária Municipal de Saúde
Paulo Cesar Mendes - Secretário Municipal de Viagens, Obras e Serviços Locais
Sergio Castori - Secretário Municipal de Esportes e Turismo

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDR TREVISO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 28, 43 e 50.

CONTRATADA: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 15.257,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Sheila Rodrigues Sampaio - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 54 e 88.

CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 1.209,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Kamilya Gantita Tomazelli - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klono

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.

Dotação Orçamentária: 1000115451150110604905100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações de PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023

Wilton Ademar Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 6, 8, 9, 27, 31, 39, 48, 62, 83, 78 e 80.

CONTRATADA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 828,40
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Giovanna Cavalli Romão - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lote 2.

CONTRATADA: ZARFA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 1.536,00
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Ivanor Zaciro - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PREGÃO Nº 001/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 001/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/78)

Objeto: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klono

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.

Dotação Orçamentária: 1000115451150110604905100000 2830

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações de PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023

Wilton Ademar Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 16, 17, 30, 34, 42 e 67.

CONTRATADA: MEDIAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES SA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 22.096,50
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 5, 7, 11, 14, 21, 24, 25, 44, 45, 46, 54 e 82.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 15.593,70
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Márcion Cordeiro Pereira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 1, 11, 14, 21, 24, 25, 44, 45, 46, 54 e 82.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 15.593,70
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Márcion Cordeiro Pereira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/78)

Objeto: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klono

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 às 16h30min.

Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.

Dotação Orçamentária: 1000115451150110604905100000 2830

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações de PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 608 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 04 de janeiro de 2023

Wilton Ademar Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
Licitação nº 219/2022
Pregão nº 163/2022
Pregão Eletrônico nº 126/2022
Registro de Preço nº 023/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 11, 32, 33, 34 e 42.

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr

Valor global: R\$ 9.559,50
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 21/12/2022
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Luciana Capovilla - Representante legal

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MOPEL®

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br

EPSON xerox brother SAMSUNG Canon



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk
Egislaine Zubacz
Márcia Luciene Kobilarz
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação:

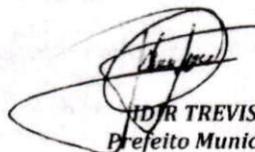
Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk
Ana Paula dos Reis
Cristiane Kovalczuk
Deborah Francine Pereira
Egislaine Zubacz
José Eraldo Graniska
Marcia Luciene Kobilarz
Márcio Marques
Nicolí Crocoli
Patrícia Bobek
Sérgio Canteri
Rita Grabiela Rocha
Sara Reifur

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.


IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PREGÃO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PREGÃO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de
Promoção e Assistência Social.

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2540

Sessão de julgamento: 18/01/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e
seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA**
MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí -
PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 04 de janeiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:2CCA279C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOIEIRO E

PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão
Municipal Permanente de Licitação, Equipe de
Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro
e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis
Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e
Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal
Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente
Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de
receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos
relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município
de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egislaine Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egislaine Zubacz

José Eraldo Graniska

Márcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Rita Grabiela Rocha

Sara Reifur

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:54E83125

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2023 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2023.

PORTARIA ----- Nº 006/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do
exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal
8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos
contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e
Cultura;

Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio
Ambiente;

Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e
Assistência Social;

Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e
Serviços Urbanos;

Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio
Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;

Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de
Esportes e Turismo;

Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços
Urbanos;

Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;

Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência
Social;

Tânia Kiehl - Secretaria Municipal de Saúde;

Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N º 006/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

**Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;
Nicolí Crocolí - Secretária Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;**

Fiscais:

**Ana Paula dos Reis - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;
Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;
Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretária Municipal de Esportes e Turismo;
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Márcio Marques - Secretária Municipal de Finanças;
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;
Tânia Kielt - Secretária Municipal de Saúde;
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.


DENISE TREVISO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PREGÃO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PREGÃO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de

Promoção e Assistência Social.

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2540

Sessão de julgamento: 18/01/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaí.pr.gov.br**

Ivaí, 04 de janeiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:2CCA279C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023 SÚMULA: NOMEIA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E

PORTARIA Nº 005/2023

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, Lei 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:

Alexandro Kovalczuk

Egislaine Zubacz

Márcia Luciene Kobilarz

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Pregoeiro:

Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:

Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação:

Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:

Alexandro Kovalczuk

Ana Paula dos Reis

Cristiane Kovalczuk

Deborah Francine Pereira

Egislaine Zubacz

José Eraldo Graniska

Marcia Luciene Kobilarz

Márcio Marques

Nicoli Crocoli

Patrícia Bobek

Sérgio Canteri

Rita Grabiela Rocha

Sara Reifur

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Malicz Skeika

Código Identificador:54E83125

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2023 SÚMULA: DESIGNA
FISCAIS/GESTORES DOS CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE
2023.

PORTARIA -----Nº 006/2023

Súmula: Designa Fiscais/Gestores dos contratos do exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - Designar como Fiscais/Gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - PR, durante o exercício de 2023.

Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Claudio Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Diorgenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Egislaine Zubacz - Secretaria Municipal de Habitação;

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sérgio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

Fiscais:

Ana Paula dos Reis - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;

Francisco Wilmar Machuca Filho - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;

Jelson Siombalo - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Márcio Marques - Secretaria Municipal de Finanças;

Patrícia Bobek - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Tânia Kielt - Secretaria Municipal de Saúde;

Wicto Eduardo Bonette - Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:B084346E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 007/2023 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, OBRAS

PORTARIA N° 007/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;

Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;

Isabella Xavier de Almeida- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:AF15C1F1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

*OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Rosângela Pereira Ramos** - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

*CONTRATADO: **VITOR WIRMOND EIDAM***

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 04/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:A5F76A90

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 008/2023

PORTARIA N° 008/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a pedido, as férias do servidor **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**, concedidas conforme o Decreto nº 146/2022, de 16 de dezembro de 2022, a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:0E3190C5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 002/2023

DECRETO N° 002/2022

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional do servidor que menciona, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo INSS.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social ao servidor **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional do servidor **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**, Operador de Máquinas, a partir de 04 de janeiro de 2023, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador:77B532BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 001/2023

PORTARIA N° 001/2023

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



FALECIMENTOS EM 04/01

Antonio Ramos, 79 anos
 Arlete Stancik, 78 anos
 Inez da Silva Santos, 75 anos
 Joares Vilmar Lourenço de Avila, 64 anos
 Juraci Pereira de Jesus, 59 anos
 Lucas dos Santos Custodio, 24 anos
 Marcos Roberto de Souza, 49 anos
 Maria Stori, 95 anos

SEPULTAMENTOS EM 05/01

Arlete Scott, 102 anos
 Velório: Direto para o crematório
 Sepultamento: Crematório Campos Geras às 17h

Dirce Rosas de Ramos, 75 anos
 Velório: Capela Santa Luiza
 Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 16h

Estanislava Kopenski, 88 anos
 Velório: Capela São Francisco
 Sepultamento: Cemitério Santo Antônio às 14h

Maria Jose de Melo, 80 anos
 Velório: Em outro município
 Sepultamento: Cemitério em Imbaú às 09h

Neusa de Jesus, 80 anos
 Velório: Capela Municipal São José
 Sepultamento: Cemitério em Tibagi às 10h30

Noemi Santos Soares, 86 anos
 Velório: Direto para o cemitério
 Sepultamento: Cemitério São João Batista às 16h30

O plano da família
 FARMACIA

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
 R. BARÃO DE TEFFE, 188
 CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 99999-5603
 R. GENERAL CARNEIRO, 509
 CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 16, 17, 30, 34, 42 e 47.
 CONTRATAÇÃO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 3.569,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Luciano Caswell - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lote 56.
 CONTRATAÇÃO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 200,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Albin Apolinário de Costa - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 176/2022 LICITAÇÃO Nº 093/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 075/2022

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo senhor **IDR TREVISO** Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Fátima Corral, centro, Ivai - Pr, portador de cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 195.638.180-91, e a seguradora **CONTRATANTE**, e a empresa **METALURGICA GROCHOSKI TDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Profa. Lúcia Barão, s/n, qd 01, e 23 serras, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.432.837/0001-35, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Josmar Grochowski**, brasileiro, casado, residente à Rua Gasimiro Graniski, s/n, Jardim Fioravanti, Ivai/PR, portador de cédula de identidade nº 4.787.148-6 SSP-PR, do CPF nº 738.152.159-66, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: a obra - Construção de um barracão pré-moldado no Centro de Eventos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 29/02/2023 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Prorrogação realizada em termos calculados do contrato celebrado: Ivai/PR, 29 de dezembro de 2022.

IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Josmar Grochowski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2023
 Solenidade: Nominar membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Presidente Municipal de Licitação, Pregoeiro e Agente de Contratação para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 31, Lei 10.520/2002, artigo 7º, inciso 3º e Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Nominar os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro, Presidente Municipal de Licitação e Agente de Contratação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que vierem a ser realizadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2023:

Comissão Permanente de Licitação:
 Alexandre Kovackiw
 Espiriane Zubacz
 Márcia Luciene Kobler
 Nicol Crocchi
 Patrícia Bobek
 Sérgio Cariani

Procesos:
 Welton Ademir Ferreira

Presidente Municipal de Licitação:
 Welton Ademir Ferreira

Agente de Contratação:
 Welton Ademir Ferreira

Equipe de Apoio:
 Alexandre Kovackiw
 Ana Paula dos Reis
 Cristiane Kovackiw
 Deborah Francisca Pereira
 Espiriane Zubacz
 José Erato Graniski
 Márcia Luciene Kobler
 Mônica Marques
 Nicol Crocchi
 Patrícia Bobek
 Sérgio Cariani
 Rita Grábia Rocha
 Sara Reffler

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDR TREVISO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 10, 12, 13, 19, 20, 31, 37, 38, 40, 47, 58, 63, 65, 66, 73, 74, 77, 79, 83, 88, 91, 93 e 94.
 CONTRATAÇÃO: PORTAMED FARMACEUTICA LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 65.439,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Fernando Pinheiro da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 3, 22, 39, 40, 71, 78 e 98.
 CONTRATAÇÃO: CENTRUM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 1.950,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Edmar Szymanski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Reforma e pavimentação asfáltica no Terminal Rodoviário Municipal.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 09h00min.
 Datas Organizacionais:
 0360104720240210054965100000 0250

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 4, 18, 23, 33, 81 e 78.
 CONTRATAÇÃO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 14.111,90
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Jhonatan Brihi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lote 64.
 CONTRATAÇÃO: PROPHOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 800,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Afranio Antunes Araújo - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 28, 43 e 50.
 CONTRATAÇÃO: FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 5.297,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Sheila Rodrigues Sampaio - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lote 2.
 CONTRATAÇÃO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 1.536,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Kanylla Gasília Tomazelli - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 8, 9, 27, 32, 39, 48, 62, 69, 70, e 82.
 CONTRATAÇÃO: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES DIRELI
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 32.826,40
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Giovana Cavalli Romão - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lote 2.
 CONTRATAÇÃO: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 1.536,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Ivair Zaino - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 16, 17, 30, 34, 42 e 47.
 CONTRATAÇÃO: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 22.506,50
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Cesar Augusto Gomes Neumann - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022
 Licitação nº 219/2022
 Pregão nº 163/2022
 Pregão Eletrônico nº 126/2022
 Registro de Preço nº 023/2022
 OBJETO: aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal de Ivai (PR) - lotes 5, 7, 11, 14, 21, 24, 25, 44, 45, 54 e 62.
 CONTRATAÇÃO: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 15.993,70
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 21/12/2022
 IdR Treviso - Prefeito Municipal
 Márcio Cordeiro Pereira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93)
 Tipo de licitação: MELHOR PREÇO
 OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Rua Têmulo Klum.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 18/01/2023 até às 16h30min.
Sessão de julgamento: 20/01/2023 às 13h30min.
 Datas Organizacionais:
 000115451150110644605100000 2810

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 - Centro - Ivai - PR - fone - (41) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br
 Ivai, 04 de janeiro de 2023.
 Welton Ademir Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MOPEL®

42.3229-9272
 42.9 9102-4550
 42.9 9106-1598
 contato@mopelpg.com.br

hp EPSON xerox brother SAMSUNG Canon



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PORTARIA N º 007/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023, será assim composta:

*Claudio Hyeda - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Diogenes Jarski - Secretaria Municipal de Administração;
Sara Reifur - Secretaria Municipal de Habitação;
Isabella Xavier de Almeida - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;
Nicoli Crocoli - Secretaria Municipal de Saúde;
Paulo Cesar Metnek - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;
Sergio Canteri - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.*

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.


IDM TREVISIO
Prefeito Municipal

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: B084346E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 007/2023 SÚMULA: DESIGNA MEMBROS
PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE
COMPRAS, OBRAS

PORTARIA N° 007/2023

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73 e Lei 14.133/21,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2023, será assim composta:

Claudio Hyeda- Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Cristiane Kovalczuk - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;

Sara Reifur - Secretária Municipal de Habitação;

Isabella Xavier de Almeida- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;

Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;

Nicoli Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;

Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: AF15C1F1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 001/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

*OBJETO: Locação de um imóvel para fins de residência da senhora beneficiária **Rosangela Pereira Ramos** - Aluguel social por um período de 06 meses, localizado na Rua Timóteo Korelo, s/n, Ivaí/PR.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

*CONTRATADO: **VITOR WIRMOND EIDAM***

VALOR MENSAL: R\$ 400,00

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903600000 2350

Ratificada em 04/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador: A5F76A90

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 008/2023

PORTARIA N° 008/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a pedido, as férias do servidor **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**, concedidas conforme o Decreto nº 146/2022, de 16 de dezembro de 2022, a partir do dia 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador: 0E3190C5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 002/2023

DECRETO N° 002/2022

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional do servidor que menciona, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo INSS.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social ao servidor **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**,

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional do servidor **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**, Operador de Máquinas, a partir de 04 de janeiro de 2023, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Melek
Código Identificador: 77B532BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
PORTARIA N° 001/2023

PORTARIA N° 001/2023

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
PREGÃO Nº 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Sessão de julgamento: 10/03/2023 às 14h00min

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR-fone – (42) 3247-1222 – ramal 223

Site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 24 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

LICITAÇÃO Nº: 053/2023

PREGÃO Nº041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ- Secretaria Municipal de Administração, através do Pregoeiro Municipal, designado pela Portaria Municipal nº 005/2023, de 04.01.2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais no dia 05.01.2023, com a devida autorização expedida pelo Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí - PR e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e demais legislação aplicável, torna publica a realização de licitação no dia **10/03/2023 às 14h00min, na sala do Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí - Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR**, na modalidade **Pregão Presencial**, objetivando a **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, conforme discriminado nos anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço por lote. O proponente deverá cotar todos os itens sob pena de desclassificação.**

1.2 - O recebimento e protocolo dos Envelopes nº 01, contendo a proposta e Envelope nº 02 contendo a Documentação de habilitação dar-se-á até **30 minutos antes do horário determinado para o julgamento da licitação no dia 10/03/2023, no Depto. Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rua Rui Barbosa, 606, centro, Ivaí - PR.**

1.3 - A abertura dos Envelopes nº 01 e 02, contendo a proposta e a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item 1.1, às **14h00min do dia 10/03/2023.**

1.4 - Em conformidade com o disposto no artigo 17, § 5º, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília - Distrito Federal.

2 - OBJETO

2.1-A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, de conformidade com a descrição do anexo VII.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2.2- O preço máximo estipulado é de **R\$ 190.000,00**.

2.4 - Somente poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que atendam o objeto e as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

3-AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1- O presente edital poderá ser obtido através do site **www.ivaí.pr.gov.br** e demais informações poderão ser obtidas, no Depto de Licitações, na Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí-Pr, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas regularmente estabelecidas no país e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso I do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

4.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.5 - Não poderão participar da presente licitação empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por ela instituídas e mantidas;

4.6 - Não poderão participar da presente licitação empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Ivaí.

4.6 1- Não poderão participar os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

4.6.2 - Não poderão participar as empresas em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.7 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.8 - A participação neste certame importa ao proponente na irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá prestar os serviços objeto da presente licitação conforme as condições fixadas contratualmente.

5 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2"

5.1 – Os envelopes 1 e 2, contendo, respectivamente a proposta de preço e a documentação referente à habilitação e deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ENVELOPE N°01
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N° 053/2023
PREGÃO N° 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023
PROPOSTA
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

ENVELOPE N°02
PREGOEIRO MUNICIPAL
LICITAÇÃO N° 053/2023
PREGÃO N° 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2023
DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo I do Edital deverá ser entregue **fora de envelope, separadamente.**

6.2 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, fora de envelope separadamente:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Ou

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais, sendo que:

Ou

C)- Carta de Credenciamento da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, com assinatura, que conceda ao representante poderes legais,

-Se for concedido **pelo sócio-gerente ou diretor**, esta condição deverá ser comprovada através da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

- Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio-gerente ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

d) - O representante ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

e) - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

6.3- A Carta de Credenciamento OU Instrumento de Procuração (Público ou Particular), juntamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

com os documentos da sua comprovação, deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora de envelope, separadamente.

6.4 - Para exercer o direito de formular lances no pregão, é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo.

6.5 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou Particular) deverá constar, expressamente, **o poder para formular lances, negociar descontos e praticar todos os atos inerentes ao certame**, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

6.6 - Todos os licitantes deverão apresentar perante a comissão de Apoio, antes da entrega dos envelopes 01 e 02 **a Declaração de Pleno Atendimento à licitação e o Credenciamento - Anexos I e II**. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão da Licitante do certame.

6.7. - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos de credenciamento deste Edital, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da proponente. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - As empresas proponentes **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a Proposta de Preços conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR.**

7.2 - Para preenchimento da Proposta no formato exigido, primeiramente a licitante deve executar o programa EsProposta e em seguida buscar o arquivo Proposta.esl.

7.3 - A proposta de preço - Envelope 1- Deverá ser apresentada por escrito e digital (salva em cd ou pendrive) devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos conforme formulário para preenchimento da proposta conforme programa ES Proposta disponível no site www.ivaí.pr.gov.br sob pena de desclassificação.

7.4 - Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, UF) telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame, bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso e os dados solicitados do contador responsável.

7.5 - Conter descrição precisa do objeto e demais elementos indispensáveis a sua caracterização devendo atender as especificações mínimas constantes no **termo de referência** deste edital.

7.6-Deverá estar separado em lotes devendo cotar todos os itens sob pena de desclassificação.

7.7 - Havendo propostas conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no Município de Ivaí - PR, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para oferecer proposta, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

7.8 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor ofertante tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

7.9 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no Município de Ivaí - PR, conforme o caso, no prazo de 03 (três) minutos, após a convocação do presidente da comissão, ocorrerá a preclusão e será convocada para oferecer proposta a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná, conforme o caso, no prazo de 03 (três) minutos, após a convocação do presidente da comissão, ocorrerá a preclusão a favor da contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.10 - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.11 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.12 - Não se considerará qualquer vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13. **Para fins da Licitação, trâmites processuais até o resultado final, o prazo mínimo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.** Não será necessária a apresentação da validade da proposta. A validade da proposta apresentada será considerada como sendo 60 (sessenta) dias, invalidando qualquer outro presente, a contar da abertura dos envelopes.

7.14 Todas as propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes credenciados dos licitantes presentes.

7.15 Os preços propostos, através de **menor preço por lote**, serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

7.16- A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar o seu regime de tributação para efeitos de tratamento diferenciado e favorecido nos termos da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, devendo apresentar juntamente com a documentação de proposta (envelope nº. 01), a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada obrigatoriamente da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.

7.17- As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Comissão da forma seguinte:

7.17.1- Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

7.17.2 - Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

7.17.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

7.17.4 - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

7.17.5 - O valor total da proposta será ajustado pela comissão em conformidade com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o desconto a ser concedido.

7.18- Os valores cotados nas propostas para os deverão ser expressos em reais.

7.19 - Não serão aceitas propostas abertas ou por fac-símile ou meio eletrônico.

7.20 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.21 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a comissão examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

7.22- Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora do lote em que participou, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação, obedecendo-se o valor máximo do respectivo lote arrematado.

7.23 - Sendo vencedor da licitação o licitante, assumirá integral responsabilidade pelos preços propostos, comprometendo-se a efetivar a contratação, dentro dos prazos de validade de cada PROPOSTA para lote obedecido as demais disposições deste edital.

7.24 - Todas as ocorrências serão lavradas em atas circunstanciadas, assinadas pela Comissão e pelos licitantes presentes.

7.25 - A falta da assinatura na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim.

7.26 - Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e espelhe o seu valor compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Comissão negociar visando obter melhor índice.

7.27 - A Comissão poderá, neste caso, também decidir justificadamente pela SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO PRESENCIAL ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO PRESENCIAL nos termos do item anterior, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.28- -Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá suspender este Pregão Presencial.

8- DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 - O envelope 2, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

8.1.1 - Para comprovação de habilitação jurídica:

a)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação, podendo ser apresentado apenas à última alteração de vigência onde conste no mínimo o quadro de sócios, o ramo de atividade e o Capital Social da empresa ou a Consolidação do Contrato Social e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

b)-Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c)- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

d) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

OBS.:os documentos exigidos pelas letras a,b e c quando apresentados no "credenciamento", não serão exigidos no envelope "02".

e)- Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo (modelo constante no Anexo IV).

f)- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo constante no Anexo IV).

8.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal e Trabalhista

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (**com data de emissão e validade**, expressa no documento);

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal** (alvará de licença para localização), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, com vigência válida para o exercício de 2023 e nos municípios em que os alvarás de licença não tem validade explícita no próprio, será considerado válido o apresentado dos exercícios anteriores com as alterações realizadas conforme contrato social;

c) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

E. 1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

8.1.3 - Qualificação Técnica

a)- Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e/ou CAU. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA e/ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao conselho pertinente do Estado Licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

- b) - Registro junto ao CREA/CAU de Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico responsáveis pelo evento;
- c) - Atestado(s) de responsabilidade técnica do Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico expedido por pessoa jurídica pública ou privada, onde comprove a execução de obra/serviço de características semelhantes ao objeto.
- d) - Comprovação de vínculo entre os profissionais responsáveis (engenheiro civil ou arquiteto e engenheiro elétrico) e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social;
- e) - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação;
- f) - **Atestado de Visita Técnica, realizado até dia 08/03/2023**, comprovando a visita técnica do Responsável Técnico registrado no CREA ou CAU, da Proponente, no local do evento, para esclarecimento de dúvidas e etc. quanto à execução do objeto. O atestado não será emitido no dia da abertura do certame, devendo o proponente providenciar sua visita técnica antes da abertura da licitação, mediante solicitação de agendamento através dos endereços de e-mails: engenharia@ivai.pr.gov.br e licitacao@ivai.pr.gov.br, podendo ser confirmado o recebimento da solicitação através dos telefones: (42) 3247-1222 - ramais 212,216 e 223.
- f). 1) **Caso a licitante não realize a vistoria do local do evento, deverá declarar que teve ciência do volume de trabalho e de todas as características, especificações e condições especiais, para elaboração de sua proposta.**
- g) Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 038/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.
- h) Certificado da proponente da realização do curso NR 35 – para realização de trabalho em alturas;
- i). Registro de profissional Blaster (responsável técnico pela execução do show pirotécnico) junto à DEAM (Delegacia de Armas e Munições), acompanhado de atestado de encarregado de fogo;
- j) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico (estrutural e elétrico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;
- k) Certificado de PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – atendendo a legislação Federal, especificamente na Norma Regulamentadoras nº 09, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de 1994.
- l) Certificado de PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -instituído para Norma Regulamentadora NR 7, Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

8.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa há, no máximo, 90 (noventa) dias contados da data anterior à abertura da licitação, caso não conste
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

expresso no documento o prazo de validade.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de três meses da data da apresentação da proposta.

DOS DOCUMENTOS

-Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor, na qualidade de membro da Comissão de apoio, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

- A autenticação se por servidor membro da comissão de apoio deverá ser feita antes do horário final de protocolo dos envelopes. Não serão autenticados documentos após o horário de protocolo e nem na sessão de julgamento.

- A apresentação de documentos que não constarem a validade em seu corpo deverá ter emissão com data anterior máxima de até 90(noventa) dias na data da licitação, inclusive as autenticações.

9 - PROCEDIMENTO

No local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, os envelopes contendo o credenciamento, a Proposta de Preços e a documentação, procederá ao que se segue:

9.1 – conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação, a falta do mesmo não resulta em sua desclassificação, no entanto o representante não poderá ofertar lances verbais, valendo somente sua proposta por escrito;

9.2 - Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

9.3 – abertura dos envelopes 1, contendo as propostas;

9.4 - serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem preços globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou condições de prestação dos serviços, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes;

9.5 – No ordenamento das propostas para fins de classificação será considerado o menor preço PORLOTE não podendo ultrapassar o valor máximo admitido pela Administração.

9.6 – definição da proposta de melhor índice por itens e daquelas que contem valores sucessivos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

9.7- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.8 – verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos no item precedente, com as especificações técnicas, constantes no Anexo deste edital;

9.9 – aos proponentes definidos conforme critério estabelecido, será dada oportunidade pra nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos.

9.10 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

9.11 - O lance, para ser aceito, deverá ser inferior ao anterior ou da proposta escrita de menor preço.

9.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

9.13 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas no presente edital.

9.14 - Caso não haja oferta de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido melhor preço.

9.15 – desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.16 – após esse ato será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE;

9.17 – sendo aceitável a oferta de menor preço do 1º item, será imediatamente verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado e somente após será dado seqüência aos lances.

9.18 – constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;

9.19 – se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

9.20 - da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final do Pregão.

9.21 - A Licitante vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, deverá apresentar nova Proposta contendo adequação ao valor obtido através da negociação efetuada ou na fase de lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

verbais.

9.22 - A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s), após a indicação pelo órgão gerenciador do , será formalizada, por intermédio de instrumento contratual.

10 - HABILITAÇÃO

Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues devidamente fechados e com a documentação exigida no item 08 deste edital.

10.1 - Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 8 deste edital.

11 - RECURSOS

11.1 - Todos os recursos serão interpostos no final da audiência pública de realização do Pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias.

11.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no protocolo da Comissão Municipal de Licitação.

11.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

11.8 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste edital não serão considerados.

11.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito com a competente prova de recebimento.

12 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 - Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2 - Acolhida à petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

13 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **Menor Preço POR LOTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

13.2 - O resultado do julgamento do presente procedimento licitatório será feito mediante a publicação no Diário Oficial do Município (Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná).

14 - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1 - serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, além do limite máximo estabelecido por este edital.

14.2 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es), sendo adjudicado o objeto do certame.

14.3 - Homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, o Município convocará os interessados para assinatura da Ata de que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15 - PRAZOS

Parágrafo Primeiro - A execução global do rodeio deverá ser realizado nos dias citados, sendo que todas as estruturas e serviços deverão estar montadas e disponíveis para utilização em até dois dias úteis antes do início do evento. Os serviços deverão ser executados durante todo o evento. Nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Parágrafo Segundo - A solicitação dos serviços será conforme pedido da Secretaria solicitante.

Parágrafo Terceiro - A vigência do CONTRATO será de 12 meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

Parágrafo Quarto - Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, de acordo com o interesse das partes, com o prevailecimento do interesse público.

15.1 - O prazo para a execução (entrega do objeto) será de até 02 dias úteis antes do início do evento e de vigência de 06 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

15.2 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Ivaí convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 10 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64, caput e § 1º).

15.3 - A Prefeitura Municipal de Ivaí poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93. (ver art. 64 § 2º).

15.4 - Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

15.5 - Os prazos de que tratam o item 15.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

15.6 – Os prazos de que tratam o item 15.2 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa, nos seguintes termos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

16.3.1 - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.3.2 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

16.5. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

17 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

17.1 - Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim definidos pelas Leis Complementares nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014, será oportunizado tratamento diferenciado e simplificado, garantindo as mesmas as prerrogativas constantes no capítulo V do Estatuto Nacional.

18 - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

19 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - O pagamento decorrente do fornecimento do objeto da presente licitação será efetuado por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

03001041220402200733903900000 0310

19.3. Havendo a prorrogação do contrato advindo da presente licitação, os pagamentos decorrentes da objeto da presente licitação, nos períodos subseqüentes, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

20- DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1 -É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

21 - RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei 8.666/93.

22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos .



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros; Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

24 – DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 – O Pregoeiro, terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

24.2 – Somente terá direito a usar a palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ata, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão Municipal de Licitação.

24.3 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.

24.4 – É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.5 – A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

24.6 – Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

24.7 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Ivaí, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

24.8 - Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.9 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.10 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Ivaí- Pr.

24.12 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais.

24.13 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

24.14 - A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º, do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93.

24.15 - A Administração poderá, até a assinatura do contrato ou outro documento equivalente, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

24.16 - Esclarecimentos relativos a presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Setor de Licitações, à Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí - PR, Fax (042) 3247 - 1388 ou através do e-mail licitacao@ivaí.pr.gov.br.

24.18 - Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como foro competente o da Comarca de Imbituva - PR, com exclusão de qualquer outro.

24.19 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

24.20 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município de Ivaí-PR, a finalidade e a segurança da contratação.

24.21 - Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados, salvo aviso em contrário.

24.22 - A não utilização do será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possam levar ao cancelamento .

24.23 – O procedimento licitatório, do qual é parte integrante o presente Edital, foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

24.24- O(s) envelope(s) de proposta(s) e/ou de HABILITAÇÃO pertinentes a este edital e que não for(em) aberto(s) ficará(ão) em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo(s) sob pena de destruição do(s) mesmo(s).

24.25 – A autoridade competente para determinar o poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.26. –Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da empresa de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

25 - ANEXOS DO EDITAL

25.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

A)- Anexo I – Modelo Declaração de Pleno Atendimento a licitação;

B) - Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

C)- Anexo III– Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, envelope 02;

D) - Anexo IV - Declaração conjunta de idoneidade, de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de responsabilidade. - envelope 02;

E)- Anexo V – Modelo de Declaração de estar enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, envelope 01;

F)- Anexo VI - Termo de Referência;

G)- Anexo VII- Minuta do contrato.

Parágrafo único - É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

Ivaí, 24 de fevereiro de 2023.

Idir Treviso – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo I (apresentação obrigatória) – **fora de envelope**
Edital de Licitação 053/2023 – Modalidade Pregão 041/2023 – Pregão Presencial 025/2023
_____(proponente)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A LICITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Ivaí/PR

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº,
Inscrição Estadual nº.....propõe a esta entidade a participação no certame licitatório,
modalidade Pregão Presencial, acima referenciado.

DECLARAMOS QUE:

Recebemos todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos.

Os preços propostos só serão reajustados durante a vigência do Contrato mediante autorização da Prefeitura Municipal de Ivaí.

Todos os documentos são originais ou cópia fiel.

Nos bens/serviços oferecidos estão incluídas todas as despesas com encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação.

DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

..... de de 2023.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Cargo)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo II (apresentação optativa) – **fora de envelope**
Edital de Licitação 053/2023 – Modalidade Pregão 041/2023 – Pregão Presencial 025/2023
_____(proponente)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob registro geral nº _____ e CPF/MF sob nº _____, a participar em todas as fases do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, outorga-se ao acima credenciado, poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Carta de Credenciamento, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo III (apresentação obrigatória) – envelope 02
Edital de Licitação 053/2023 – Modalidade Pregão 041/2023 – Pregão Presencial 025/2023
(proponente)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo IV (apresentação obrigatória) – envelope 02
Edital de Licitação 053/2023 – Modalidade Pregão 041/2023 – Pregão Presencial 025/2023
(proponente)

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº _____/_____**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Presencial nº _____/_____**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Anexo V (apresentação obrigatória para as micros e pequenas empresas) – **envelope 01**
Edital de Licitação 053/2023 – Modalidade Pregão 041/2023 – Pregão Presencial 025/2023
_____(proponente)

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como _____ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que:

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de _____.

Assinatura e identificação do representante legal da empresa proponente

(Assinatura do Contador ou Técnico Contábil)

Observação:

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com identificação da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3 247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Anexo VI. (descrição do objeto)
Edital de Licitação 053/2023 – Modalidade Pregão 041/2023 – Pregão Presencial 025/2023
(proponente)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa. 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 80/2023

EQUIPORA

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de Itens
80	Contratação de Serviço	28/02/2023	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2100-8	DIORGENES JARSKI	147/2023	
Local			
3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão			
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Justificativa:

Para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045443	Locação de 70 mt Arquibancada tubular pré-moldada	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação de Arquibancada tubular pré-moldada com 70,00 metros lineares, em estrutura metálica, com 10 degraus, passarela de 1,40 metros de largura, montada a partir do lay-out da pista, com guarda-corpo de 1,20 de altura frontal, e 2,00 metros de altura nos fundos. As especificações da estrutura (distanciamento de travamento, fixação de tábuas das escadas e assentos, fixação na pista, acessos, túnel de acesso, guarda-corpos, corrimões), entre outros elementos, devem seguir as especificações de eventos temporários do Corpo de Bombeiros, bem como apresentar a ART de CMAR, e seguir a NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento.				
045444	Locação de 20 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,20x2,20 m,	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
	Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,20x2,20 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 8m de altura em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR				
045445	Locação de 40 Camarotes com estrutura metálica, medidas 2,30x3,30 m,	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação de Camarotes com estrutura metálica, com medidas 2,30x3,30 m, com cobertura modelo pirâmide ou chapéu de bruxa (10x10), com no mínimo 7m de altura, em dois níveis, com duas escadas de acessos. Estrutura e cobertura metálica, com cobertura tipo tenda, certificada conforme NPT 10 - Controle de materiais de acabamento e de revestimento, inclusive a ART de CMAR				
045446	Locação e Instalação de Arena Profissional com as	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação e Instalação de Arena Profissional com as seguintes características mínimas: 130 metros de painéis de frente (em ferro e no mínimo dois pinos de segurança em cada emenda), contendo 6 bretes de 2,30m e mais 5 bretes de espera; 15 mangueiras para querência, tamanho padrão com no mínimo 80 painéis para querência com 18 porteiros para repartição; 1 embarcador para animais compatível com transporte usado, toda a estrutura em chapa tubular 2 polegadas 3 milímetros.				
045447	Locação e Instalação de Sonorização e Imagem	SERV	1,00	20.000,00	20.000,00
	Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 graves duplo sistema fly, 12 potências Wiank, 1 mesa Yamaha, um processador DDX 260, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixas retorno, 1 potência Atak 1280, 3				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 80/2023

Equipamento

Página 2

	microfones sem fio, 6 microfones com fio, COM 01 ESTÚDIO PRÓPRIO (CAMINHÃO/FURGÃO), dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;				
045448	Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia Locação e Instalação de 04 Telões de LED de no (04 lados referencia jobotron) mínimo 4x3 metros com 03 câmeras para transmissão do rodeio em tempo real e informações das montarias bem como instrumental do município e patrocinadores, dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045449	Locação e Instalação de Iluminação para a arena Locação e Instalação de Iluminação para a arena com as seguintes características mínimas: 10 maxibrute de 2000, 10 postes em aço de no mínimo 08 m para fixação da iluminação, mesa de controle compatível, raks de iluminação e cabeamento com isolador, 500 metros de fio 2x2, 5,3 cabos de 55 metros 3x10, 2 multicabos de 65 metros cada 6 vias e/ou a quantidade de fio necessário para a prestação de serviços e 01 globo de vidro.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045450	Abertura do Rodeio contendo no mínimo: Abertura do Rodeio contendo no mínimo: 01- Queima de Fogos todos os dias, com Show Piro Musical (com no mínimo 3 minutos) para a abertura das 3 (três) noites de festa. 02- Show Piro técnico 1º (Primeiro) Dia de Rodeio 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvvas de Pratas; 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING; 04- Show com Baterias totalizando 2.500 Tiros Especiais; 05- Pavilhão com as imagens de Nossa Senhora Aparecida e/ou Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 06- Pavilhão com as imagens Nosso Senhor Jesus Cristo e/ou Banner com a Imagem de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO; 07- Pavilhão com as imagens São Sebastião e/ou Banner com a Imagem de São Sebastião 08- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 09- Uma cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 10- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 11- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 12- Uma salva com morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão Características mínimas e referência Show Piro técnico Segundo e Terceiro Dia de Rodeio: 01- Desenhos em Fogo na Pista de Rodeio; 02- Abertura Global ao redor de toda a Arena com Chuvvas de Pratas: 03- Abertura Global ao redor de toda a Arena com cruzamento de CKACKLING 04- Torta Chinesa com efeitos Mini-Show no desenho do locutor. 05- Show com Bateria totalizando 2.500 Tiros Especiais; 06- Uma Salva de Morteiros importado, mudando de verde para prata; 07- Uma Salva de Morteiros importado de cor verde; 08- Uma Salva de Morteiros importado de cor vermelha; 09- Banner com a Imagem de Nossa Senhora Aparecida; 10- Banner com a Imagem de nosso Senhor Jesus Cristo; 11- Uma Pombinha da Paz para acender a cascata; 12- Uma Cascata (cachoeira) com 30 metros de comprimento; 13- Uma Girândola com 18 tubos, com efeito explosão de cor; 14- Uma Salva com Morteiros importados com efeito chorão c/ centro azul; 15- Uma Salva com Morteiros importados com efeito azul c/ centro chorão 16- Show Piro musical de no mínimo 2 minutos (trilha a escolher pela comissão organizadora). Etapa LNR (Liga Nacional de Rodeio) Onde o Campeão do Rodeio Country de Ivaí irá Representar o Município de Ivaí em Agosto na Final da LNR em Barretos.	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
045451	MONTARIA EM TOURO MONTARIA EM TOURO Equipe Composta com no Mínimo 20 peões.	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
045452	03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome 03 Locutores Profissionais de Rodeio de renome Nacional sendo: 01 Locutor Comentarista 01 Locutor para o Rodeio de porte Nacional tendo como sugestão os nomes: MARCO BRASIL, ADRIANO DUARTE, VALTINHO DOS SANTOS, SOBERANO JR, GLAYDSON RODRIGUES, INDIO DO BRASIL, LUIZINHO MIRANTE. 01 Locutor Comercial Voz Padrão, tendo como sugestão os nomes: SIDERLEY CLAIN, CELSSO RUSSO, CARLOS MILITAO.	SERV	1,00	8.000,00	8.000,00
045453	01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de 01 (um) Juiz de Rodeio de Pista e 01 (um) Juiz de Brete, com experiência em rodeios de grande porte nível Estadual e Nacional	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
045454	03 (três) Salva-Vidas com experiência em rodeio	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045455	02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos 02 (dois) Porteiros com experiência na soltura dos animais e para acompanhar o retorno dos animais ao brete.	SERV	1,00	2.500,00	2.500,00
045456	ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (tousos) treinados	SERV	1,00	12.000,00	12.000,00

Emitido por: Rita Gabriela, na versão: 55311

28/02/2023 09:30:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí

Solicitação 80/2023

Ecupltra

Página:3

ANIMAIS PARA MONTARIA: 20 (vinte) animais (tousos) treinados especialmente para montarias do rodeio, devidamente vacinados e liberados pelos órgãos competentes. Sendo duas tropas diferentes, tendo como sugestão: BIG BOI, MAFIA DO BOI, 3 IRMÃOS, JOÃO FERNANDO, CIA BRUTOS OU CIA SANTA MARIA. - 02 Cavalos de Madrinha					
045457	01 Médico Veterinário habilitado, responsável	SERV	1,00	2.000,00	2.000,00
	01 Médico Veterinário habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injúrias de qualquer ordem; - Os animais deverão estar no local do rodeio e tempo hábil para acomodação e alimentação dos mesmos. O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados com a respectiva GTA (Guia de trânsito animal) e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física durante sua chegada, acomodação e alimentação, em atendimento a Lei Federal 10.519.				
045458	Seguro de vida e de acidentes para os	SERV	1,00	1.000,00	1.000,00
	Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no Rodeio, com as seguintes coberturas mínimas: - Morte acidental: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - Invalidez permanente, total, parcial por acidente: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). - Despesas médicas, hospitalares e odontológicas (reembolso) até R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).				
045459	Despesas com premiação dos Peões	SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
	Despesas com premiação dos Peões (competidores): -Classificação geral do 1° ao 5° colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será entregue a Comissão Organizado que fará a premiação dos competidores na última noite da festa.				
045460	Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
	Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte, etc. da equipe, dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa contratada.				
				TOTAL	190.000,00
				TOTAL GERAL	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado." Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a)- Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e/ou CAU. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA e/ou CAU de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao conselho pertinente do Estado Licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA.

b) - Registro junto ao CREA/CAU de Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico responsáveis pelo evento;

c) - Atestado(s) de responsabilidade técnica do Engenheiro civil ou Arquiteto e do Engenheiro Elétrico expedido por pessoa jurídica pública ou privada, onde comprove a execução de obra/serviço de características semelhantes ao objeto.

d) - Comprovação de vínculo entre os profissionais responsáveis (engenheiro civil ou arquiteto e engenheiro elétrico) e a empresa, podendo ser através do registro trabalhista, contrato de prestação de serviços ou sendo sócio/proprietário a cópia do contrato social;

e) - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação;

f) - **Atestado de Visita Técnica, realizado até dia 08/03/2023**, comprovando a visita técnica do Responsável Técnico registrado no CREA ou CAU, da Proponente, no local do evento, para esclarecimento de dúvidas e etc. quanto à execução do objeto. O atestado não será emitido no dia da abertura do certame, devendo o proponente providenciar sua visita técnica antes da abertura da licitação, mediante solicitação de agendamento através dos endereços de e-mails: engenharia@ivaí.pr.gov.br e licitacao@ivaí.pr.gov.br, podendo ser confirmado o recebimento da solicitação através dos telefones: (42) 3247-1222 - ramais 212,216 e 223.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

f). 1) **Caso a licitante não realize a vistoria do local do evento , deverá declarar que teve ciência do volume de trabalho e de todas as características, especificações e condições especiais, para elaboração de sua proposta.**

g) Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal n.º 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.381/2010 e pela Portaria MTUR n.º 038/2021, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

h) Certificado da proponente da realização do curso NR 35 – para realização de trabalho em alturas;

i). Registro de profissional Blaster (responsável técnico pela execução do show pirotécnico) junto à DEAM (Delegacia de Armas e Munições), acompanhado de atestado de encarregado de fogo;

j) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico (estrutural e elétrico), referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;

k) Certificado de PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – atendendo a legislação Federal, especificamente na Norma Regulamentadoras nº 09, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de 1994.

l) Certificado de PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -instituído para Norma Regulamentadora NR 7, Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

4. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal, através de servidores serão responsáveis pela fiscalização da execução do objeto, observando todos os aspectos estipulados.

5. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - O serviço será executado nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, na arena de rodeio no Centro de Eventos Municipal de Ivai/PR.

5.2 - A execução global do rodeio deverá ser realizado nos dias citados, sendo que todas as estruturas e serviços deverão estar montadas e disponíveis para utilização em até 02 dias úteis antes do início do evento.

5.3 - A empresa vencedora deverá apresentar registro junto a Polícia Civil do Paraná, autorizando o uso de fogos de artifício, no dia 19 de abril de 2023 para conferência do Fiscal de Contrato;

5.4 - A empresa vencedora deverá entregar conferência ao Fiscal do Contrato a apólice de seguro, dois dias antes do evento..

5.5 - A empresa contratada será responsável pela distribuição dos convites para os peões competidores, sem ônus para os mesmos.

5.6 - A empresa vencedora deverá apresentar ao Fiscal do Contrato até o dia 05 de abril de 2023, todos os envelopes com os devidos valores, em espécie, para premiação conforme abaixo, para fins de conferência e posterior lacre dos envelopes, sendo: Classificação geral do 1º ao 5º colocado, onde o total da mesma não deverá ser inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual será entregue a Comissão Organizado que fará a premiação dos competidores na última noite da festa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

5.7 - Na assinatura do contrato a contratada deverá apresentar os seguintes documentos para o departamento de engenharia do Município de Ivaí:

Seguir a legislação vigente para instalações temporárias, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo obrigatório o uso das normas a seguir destacadas:

NPT 011 - Saídas de Emergência;

NPT 012 - Centros esportivos e de exibição – requisitos de segurança contra incêndio;

NPT 018 - Iluminação de Emergência;

NPT 020 - Sinalização de Emergência;

NPT 021 - Sistema de proteção por extintores de incêndio;

Orientação Técnica nº 01 - 17 - Guarda corpo e corrimão;

Orientação Técnica nº 03 - 18 - Arquibancadas em Ocupações de Divisão F-3 e subsidiárias do Grupo E;

CSCIP - Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

5.8 - A empresa responsável pela montagem das estruturas temporárias deve apresentar os seguintes laudos Técnicos para o Departamento de Engenharia Municipal:

-Lauda de incombustibilidade para o material lona;

-Lauda de estabilidade global da estrutura em aço;

-Lauda de resistência mecânica de estrutura metálica e capacidade de peso;

-Lauda de pintura em estrutura metálica.

As instalações temporárias devem conter a instalação de EXTINTORES, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, REFLETORES DE EMERGÊNCIA, PLACAS SINALIZADORAS, conforme NPT's acima mencionadas. A **NPT 004 - Símbolos Gráficos Para Projeto de Segurança Contra Incêndio** deve ser seguida para a confecção dos projetos a serem enviados ao Corpo de Bombeiros.

-PROJETO PARA INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS de todas as estruturas e serem montadas provisoriamente entregues até dia 05/04/2023 para a aprovação do Corpo de Bombeiros em TEMPO HÁBIL para liberação do evento.

-A empresa a ser contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, de montagem da estrutura do rodeio até o dia 05 de abril de 2023, abrangendo todas as instalações temporárias.

Todas as estruturas temporárias devem apresentar projeto das especificações, com fornecimento de ART de projeto e montagem, ART de CMAR. Deve conter iluminação de emergência instalada e em funcionamento, instalação de placas padronizadas pelo Corpo de Bombeiros (extintores, saída, rotas de fuga), proteção por extintores, conforme projeto de prevenção para eventos temporário aprovado no Corpo de Bombeiros, fornecido pelo departamento de engenharia.

O projeto das estruturas temporárias (especificações arquibancada, camarotes e tendas), bem como as ART's (projeto, montagem, iluminação, CMAR, SPDA estrutura temporária) deve ser apresentado no prazo mínimo de **10 dias úteis anteriores ao evento**, para aprovação da estrutura temporária no Corpo de Bombeiros, juntamente com o processo do evento temporário.

Toda a estrutura temporária deve estar pronta para uso um dia antes do início do evento, para propiciar a fiscalização e aprovação pelo CB.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 Será pelo prazo de 06 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir com zelo e diligência suas obrigações, notadamente em relação às metas mínimas estabelecidas, que deverão ser integralmente cumpridas;
- b) Cumprir horários conforme o previamente ajustado com o CONTRATANTE;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 9.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto.
- 9.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

10. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:

- 10.1. Na Secretaria Municipal de Administração.

11. FONTE DE RECURSOS:

03001041220402200733903900000 0310

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MINUTA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR

Edital de Licitação 053/2023 – Pregão 041/2023 – Pregão Presencial 025/2023

CONTRATO Nº ____/2023.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente à Rua _____, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº xxxxxxxxxxxxxx SSP-PR e do CPF/MF nº xxxxxxxxxxxx e a senhora, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº _____, cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, residente à Rua _____, nº _____, em _____, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 053/2023 – Pregão 041/2023- Pregão Presencial 025/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de conforme mapa de proposta do contratado em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 053/2023 – Pregão 041/2023- Pregão Presencial 025/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, de acordo com as requisições emitidas

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (PREGÃO Nº 041/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 e contrato nº - ____/2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susgado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento do objeto, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0310

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

- a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.
 - b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:
 - Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
 - Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;
 - Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);
 - Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;
 - Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:
 1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;
 - 2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.
 - c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;
 - d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;
 - e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução (entrega do objeto) será nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023 na arena de rodeio no Centro de Eventos Municipal de Ivaí/PR, sendo que todas as estruturas e serviços deverão estar montadas e disponíveis para utilização em até 02 dias úteis antes do início do evento, e prazo de vigência de 06 meses e será contado a partir da emissão do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado;
- b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- executar o objeto na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) . Advertência;
- b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 06 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria /2023.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria /2023.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos .

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, ____ de _____ de 2023.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Símbolo: Autonomia e Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.942.485,12 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e de outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1336/2022, de 23 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.942.485,12 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para atender aos seguintes programas:

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.396.0009.2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00-00107-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 275.000,10
3.3.90.32.00.00-01042-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 133,59
12.361.0009.2030 Aquisição e Manutenção da Frotas Escolas	R\$ 249.768,30
3.3.90.30.00.00-00104-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.029.488,41
3.3.90.33.00.00-00102-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 369.548,44
3.3.90.33.00.00-00117-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 97.726,66
3.3.90.33.00.00-00123-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 19.114,06
3.3.90.33.00.00-01013-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 445.341,80
3.3.90.33.00.00-01043-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 342.462,97
3.3.90.33.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00-00104-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 520.000,00

12.361.0009.2031 Educação Básica para todos - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00-00103-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 658.302,89
3.3.90.30.00.00-00104-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 445.441,97
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00

12.365.0009.2035 Ações para Melhoria na Educação Básica - Educação Infantil

3.3.90.30.00.00-00104-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00.00-00114-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.775,41
3.3.90.30.00.00-01041-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.993,37
3.3.90.30.00.00-01056-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.387,15

04.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2038 Incentivo a Eventos Culturais Municipais, Eventos, Feiras e Outros

3.3.90.30.00.00-00000-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 95.000,00

13.392.0010.2039 Gestão e Manutenção de Departamento de Cultura

3.3.90.30.00.00-00000-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 80.000,00

04.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0011.2040 Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário

3.3.90.30.00.00-00000-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00-00000-OBRS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 400.000,00

(valor em parte de verba modificativa)

TOTAL..... R\$ 5.942.485,12

Art. 2º Caso recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superveniência por fontes de recursos no valor de R\$ 5.942.485,12 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Superveniência Fonte 0000 - Recursos Livres..... R\$ 1.180.000,00

Superveniência Fonte 0102 - FUNDEB 40%..... R\$ 1.029.488,41

Superveniência Fonte 0103 - MDE 5%..... R\$ 658.302,89

Superveniência Fonte 0104 - MDE 25%..... R\$ 1.069.768,30

Superveniência Fonte 0107 - Salário Educação..... R\$ 642.548,54

Superveniência Fonte 0117 - PNATE..... R\$ 97.726,66

Superveniência Fonte 0123 - P.E.T.E..... R\$ 19.114,06

Superveniência Fonte 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE..... R\$ 445.341,80

Superveniência Fonte 1043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)..... R\$ 342.462,97

Superveniência Fonte 1041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Distribuição Direta na Escola (PDDE)..... R\$ 3.993,37

Superveniência Fonte 1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2021 - Recursos Educação..... R\$ 3.387,15

Superveniência Fonte 114 - PDDE..... R\$ 2.775,41

Superveniência Fonte 1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)..... R\$ 133,59

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.396.0009.2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00-00104-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 445.441,97
--	----------------

TOTAL..... R\$ 5.942.485,12

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Símbolo: Autonomia e Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 5.942.485,12 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) e de outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Reserva, aprovado pela Lei Municipal nº 1336/2022, de 23 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 5.942.485,12 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para atender aos seguintes programas:

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.396.0009.2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00-00107-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 275.000,10
3.3.90.32.00.00-01042-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 133,59
12.361.0009.2030 Aquisição e Manutenção da Frotas Escolas	R\$ 249.768,30
3.3.90.30.00.00-00104-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.029.488,41
3.3.90.33.00.00-00102-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 369.548,44
3.3.90.33.00.00-00117-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 97.726,66
3.3.90.33.00.00-00123-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 19.114,06
3.3.90.33.00.00-01013-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 445.341,80
3.3.90.33.00.00-01043-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 342.462,97
3.3.90.33.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00-00104-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 520.000,00

12.361.0009.2031 Educação Básica para todos - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00-00103-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 658.302,89
3.3.90.30.00.00-00104-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 445.441,97
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00

12.365.0009.2035 Ações para Melhoria na Educação Básica - Educação Infantil

3.3.90.30.00.00-00104-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00.00-00114-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.775,41
3.3.90.30.00.00-01041-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.993,37
3.3.90.30.00.00-01056-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.387,15

04.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0010.2038 Incentivo a Eventos Culturais Municipais, Eventos, Feiras e Outros

3.3.90.30.00.00-00000-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 95.000,00

13.392.0010.2039 Gestão e Manutenção de Departamento de Cultura

3.3.90.30.00.00-00000-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 80.000,00

04.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0011.2040 Apoio a Prática Esportiva e ao Desporto Comunitário

3.3.90.30.00.00-00000-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00-00000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00-00000-OBRS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 400.000,00

(valor em parte de verba modificativa)

TOTAL..... R\$ 5.942.485,12

Art. 2º Caso recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de superveniência por fontes de recursos no valor de R\$ 5.942.485,12 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Superveniência Fonte 0000 - Recursos Livres..... R\$ 1.180.000,00

Superveniência Fonte 0102 - FUNDEB 40%..... R\$ 1.029.488,41

Superveniência Fonte 0103 - MDE 5%..... R\$ 658.302,89

Superveniência Fonte 0104 - MDE 25%..... R\$ 1.069.768,30

Superveniência Fonte 0107 - Salário Educação..... R\$ 642.548,54

Superveniência Fonte 0117 - PNATE..... R\$ 97.726,66

Superveniência Fonte 0123 - P.E.T.E..... R\$ 19.114,06

Superveniência Fonte 1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE..... R\$ 445.341,80

Superveniência Fonte 1043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)..... R\$ 342.462,97

Superveniência Fonte 1041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Distribuição Direta na Escola (PDDE)..... R\$ 3.993,37

Superveniência Fonte 1056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2021 - Recursos Educação..... R\$ 3.387,15

Superveniência Fonte 114 - PDDE..... R\$ 2.775,41

Superveniência Fonte 1042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)..... R\$ 133,59

04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.396.0009.2029 Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00-00104-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 445.441,97
--	----------------

TOTAL..... R\$ 5.942.485,12

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 036/2023
PREGÃO Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: Contratação de empresa para transportar 2100 toneladas de calcário dolomítico e calcário à granel da mina na localidade de Socorro na cidade de CastroPR até o terminal de calcário da cidade de Ivai.

Motivação: Readequação do edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 24 de fevereiro de 2023.

Welton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023
PREGÃO Nº 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: Locação de sonorização e iluminação de grande porte para atender os Shows da 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Dotação orçamentária: 030010412204220073393900000 0310

Sessão de julgamento: 10/03/2023 às 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 24 de fevereiro de 2023.

Welton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
PREGÃO Nº 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rock country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em curvas, 30 anos por muscas, ródor e complementos incluindo transporte adequadado, alimentação e hospedagem planejadas, 70 metros de arborização de arvore, fechamento de arena, grade de esquadramento, arborização, estantes, embarcadouro, gramíneas, quercíneas, bromélias, camomilas, salvas, vides, jilices, palhaço animador, locutores, portões, seguro de vida para os shows, prêmio, ingresso da sorte, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rock, iluminação para arena e responsabilidade fiscal, instalações de 4 fides de LED de no mínimo 40 metros para evento 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Dotação orçamentária: 030010412204220073393900000 0310

Sessão de julgamento: 10/03/2023 às 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 24 de fevereiro de 2023.

Welton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 294/2022
LICITAÇÃO Nº 174/2022
PREGÃO Nº 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Corrêa, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 187.250-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 156.232.182-91 e pela Senhora Nicely Cecchi, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 8.029.522-5, inscrita no CPF sob nº 053.219.379-66, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita na Rua Franco Gino, Nº 374, cidade Ponta Grossa, CEP 84245-320, Colônia Dona Luiza, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696.0001-54, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Fernando Parucker da Silva, residente à Rua Jacinto Lozza, Nº 55, cidade Ponta Grossa, Paraná, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 165.527 e do CPF/MF nº 245.710.105-10, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para a ESP. USBS - Clínica da Mulher e da Criança

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro, fica alterado o preço do item conforme abaixo:

Produto	Descrição	Valor atual	Valor reajustado	Percentual do reajuste
44326	100CPV/VEICINA (PVP) A 10% (TEOR DE 1000 1%) SOLUÇÃO ORÇAMENTAL	R\$ 33,30	R\$ 41,0789	23,36%
44325	100CPV/VEICINA (PVP) A 10% (TEOR DE 1000 1%) SOLUÇÃO TÓPICA	R\$ 33,30	R\$ 43,55	30,78%

Todas as demais cláusulas e condições não arroladas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivai (PR), 24 de fevereiro de 2023.

Idei Trevisol - Prefeito Municipal
Nicely Cecchi - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Fernando Parucker da Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 091/2020
LICITAÇÃO Nº 027/2020
PREGÃO Nº 020/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 012/2020

O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDR TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Corrêa, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 156.232.182-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa GOMERSON BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua João Pessoa, 1183, Valia, Blumenau/SC, CEP 89036-001 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.163.990/00-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Silvio Luis Strazzi, brasileiro, casado, residente na Avenida Gregório 1170, casa 62, Maringá/PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.251.574-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 488.200.099-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de software de gestão integrada do sistema único da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (grato de execução e vigência deste contrato), ficam prorrogadas até 14/03/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor atual	Valor reajustado
38925	Serviço de suporte técnico para 30 horas (prestado somente quando solicitado)	R\$ 12.627,16	R\$ 13.105,73
38923	Portaria de Assistência Social	R\$ 690,47 mensal	R\$ 932,52 mensal

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai (PR), 24 de fevereiro de 2023.

Idei Trevisol - Prefeito Municipal
Silvio Luis Strazzi - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 067/2023
Edital de Licitação nº 208/2022
Pregão nº 153/2022
Pregão Presencial nº 034/2022
Registro de Preços nº 021/2022

Objeto: contratação de serviço de arborização para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

CONTRATADA: A CARREIRO - DESENVOLVIMENTO FÍSICO

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
Valor global: R\$ 195.300,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 24/02/2023
Idr Trevisol - Prefeito Municipal
Alana Carneiro - Representante legal

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MOPEL

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelg.com.br

EPSON xerox brother SAMSUNG Canon

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 067/2023 EDITAL
DE LICITAÇÃO Nº 208/2022 PREGÃO Nº 153/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2022**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 067/2023

Edital de Licitação nº 208/2022

Pregão nº 153/2022

Pregão Presencial nº 034/2022

Registro de Preços nº 021/2022

OBJETO: contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

CONTRATADA: A CARNEIRO – DESENVOLVIMENTO FÍSICO

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 196.300,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 24/02/2023

IDIR TREVISO

Prefeito Municipal

ALANA CARNEIRO

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:92B73DF2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023 PREGÃO Nº 040/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

PREGÃO Nº 040/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Locação de sonorização e iluminação de grande porte para atender os Shows da 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Sessão de julgamento: 10/03/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 24 de fevereiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:AEAABF43

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023 PREGÃO Nº 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

PREGÃO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

Sessão de julgamento: 10/03/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 24 de fevereiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:2761DE06

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 035/2023 PREGÃO
Nº 025/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 035/2023

PREGÃO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para transportar 2.100 toneladas de calcário dolomítico e calcítico à granel da mina na localidade de Socavão na cidade de Castro/PR até o terminal de calcário da cidade de Ivai.

Motivação: Readequação do edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 24 de fevereiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:06313E2B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2020 LICITAÇÃO Nº
027/2020 PREGÃO Nº 020/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
012/2020**

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 091/2020

LICITAÇÃO Nº 027/2020

PREGÃO Nº 020/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

DESPACHO 012/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ivaí, em 02 de março de 2023.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA às proponentes **interessados** na participação no processo licitatório **053/2023 – Pregão 041/2023, Processo Presencial 025/2023**, que tem como objeto: **Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juízes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023., que DECIDE REVOGAR o Processo Licitatório para readequação ao edital.**

Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 01 de março de 2023.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária Municipal De Saúde

TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:C829E47B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 064/2023
LICITAÇÃO Nº 021/2023 PREGÃO Nº: 015/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 064/2023

Licitação nº 021/2023

Pregão nº: 015/2023

Pregão Presencial nº: 009/2023

OBJETO: Contratação de fisioterapeuta para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GISELI CRISTINA JUNCOS

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 5.681,20

Valor global: R\$ 68.174,40

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/02/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

NICOLI CROCOLI
Secretária de Saúde

GISELI CRISTINA JUNCOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:677A55A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 063/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 063/2023

Dispensa de Licitação nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realizar capacitação e oficinas para a execução de projetos para o atendimento de pessoas idosas através do Centro de Convivência.

CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 12.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 17/02/2023

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

JOÃO GUILHERME BAGGIO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:E9C4EB11

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 053/2023 PREGÃO
Nº 041/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 053/2023

PREGÃO Nº 041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três) shows de rodeio country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montaria em touros, 03 shows piro musicais, indoor e complementos (incluindo

transporte adequado, alimentação e hospedagem planejamento, 70 metros de arquibancadas de arena, fechamento de arena, grade de isolamento, sinalização, extintores, embarcador de animais, querência, bretes, 60 camarotes, salva vidas, juizes, palhaço animador, locutores, peões, porteiros, seguro de vida para os peões, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronometragem, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena e responsabilidade técnica), instalações de 4 telões de LED de no mínimo 4x3 metros para o evento 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023.

Motivação: Readequação ao edital

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 02 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:E275F202

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 PREGÃO Nº 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

PREGÃO Nº 048/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços de sonorização e iluminação para os eventos do Município, sendo formatura dos alunos que participam do programa PROERD, JEI'S (Jogos Escolares do Ivaí) e 18º Festa das Associações e 17º Mostra Agropecuária e Industrial do Município.

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

06001123611201202633903900000 1120

Sessão de julgamento: 16/03/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 02 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:E39BD4FC

Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 02/03/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

RITA FIORELLI ZANONI -
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:D7C406D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023 PREGÃO Nº 049/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 (LEI FEDERAL Nº
8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR
PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
PREGÃO Nº 049/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação para os eventos do Município, sendo formatura dos alunos que participam do programa PROERD, JEI'S (Jogos Escolares do Ivaí) e 18º Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município.

Dotação orçamentária:
03001041220402200733903900000 0310
06001123611201202633903900000 1120

Sessão de julgamento: 16/03/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivaí.pr.gov.br**

Ivaí, 02 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:10FE0F1F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 078/2023
LICITAÇÃO Nº 042/2023 PREGÃO Nº: 030/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº: 013/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 078/2023

Licitação nº 042/2023
Pregão nº: 030/2023
Pregão Eletrônico nº: 013/2023

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para serem usados nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.

CONTRATADA: VIEIRA & FRANZAK LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 34.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 02/03/2023

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ANDRÉ FRANZAK
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:AC3987F1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 079/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 079/2023

Dispensa de Licitação nº 016/2023

OBJETO: aquisição de bolas para diversas modalidades esportivas - Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADA: RITA FIORELLI ZANONI & CIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 17.439,30

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **OLGA MARINA RALO KUCZNIR**, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 28 de fevereiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C9FF7E03

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 026/2023

DECRETO Nº 026/2023

Súmula: Altera Tide.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 1º inciso IV, do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997,

D E C R E T A

Art. 1º - Altera a redação do artigo 2º do Decreto 063/2022, referente ao Servidor **DENIS MALECHI**.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, o servidor perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no valor correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:48D9B240

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS EM 02/03

Antonina Sumner Ferreira, 75 anos
 Celestino Ferreira de Souza, 82 anos
 Celia Cardoso, 71 anos
 João Sidnei de Oliveira, 51 anos
 José de Andrade da Rosa, 46 anos
 José Ramos Napoleão, 73 anos
 Leonil de Jesus Ferreira, 77 anos
 Maria Juvitta Betim Hakavly, 83 anos
 Maria Neival Trizotto
 Camargo, 68 anos
 Maria Tereza Camargo Ribas, 84 anos
 Reinaldo Antônio de Lima, 52 anos
 Rolf Mueller, 72 anos
 Valdir Rodrigues Silva, 70 anos

SEPULTAMENTOS EM 03/03

Agenor Carvalho de Campos Neto, 42 anos
 Velório: Capela São Francisco
 Cemitério: Cemitério São Sebastião s/OH30
 Alcides de Oliveira Rosa, 68 anos
 Velório: Capela da Vila 31 de Março
 Cemitério: Cemitério Parque
 Jardim Paraíso às 09h
 Laurentino Marçal dos Santos, 80 anos
 Velório: Capela da Funerária Princesa
 Cemitério: Cemitério São Vicente de Paula às 10h

Leonor da Silva Gondim, 79 anos
 Velório: a definir
 Cemitério: Cemitério São João Batista

Maria Leolina Antunes Elias, 91 anos
 Velório: Capela do Luto Santana
 Cemitério: Cemitério Santa Luiza às 14h

Zeni Verwiebe de Abreu, 67 anos
 Velório: Capela Municipal São José
 Cemitério: Cemitério São José às 15h

PRINCESA
Assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(41) 3223-9165 | (41) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(41) 3222-4046 | (41) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509,
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesassistencia.com.br

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ADMINISTRADOR DE COMPRAS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AGENTE DE PESQUISA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AJUDANTE DE FARMÁCIA (PCD)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ANALISTA ADMINISTRATIVO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ANALISTA DE COBRANÇA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ASSISTENTE DE COMPRAS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ATENDENTE DE CAFETERIA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ATENDENTE DE LANCHONETE (PCD)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ATENDENTE DE MESA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE COZINHA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE FATURAMENTO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE LIMPEZA(PCD)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE LIMPEZA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR DE LOGÍSTICA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

BALANCEADOR
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

CARRREGADOR(AERONAVES) PCD
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

CHURRASQUEIRO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

COBRADOR EXTERNO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

CONFEITEIRO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

CONSULTOR DE VENDAS
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

CONTADOR
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

COZINHEIRO GERAL
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

DESENHISTA PROJETISTA DE MOLDES
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ELETRICISTA
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

EMPACOTADOR, À MÃO (PCD)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

ESTOQUISTA(PCD)
 A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354
 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site emregabrazil.mte.gov.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 079/2022
 Dispêndio de Licitação nº 019/2022
 OBJETO: aquisição de boias para diversas modalidades esportivas - Secretaria Municipal de Esportes.
 CONTRATADA: RITA PIRELLI ZANONI & CIA LTDA
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
 Valor global: R\$ 17.439,30
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 02/03/2023
 Ivair Treviso - Prefeito Municipal
 Rita Fioresi Zanoni - Representante legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 093/2022
 PREGÃO Nº 041/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO
 OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos e afins, para realização de 3 (três shows de nosso country (duração mínima de duas horas cada apresentação) com montagem em buche, 03 shows por musical, indoor e com elementos incluindo transporte adequado, alimentação e hospedagem planejadas, 10 meses de arborização de arena, fechamento de arena, grade de isolamento sanitário, estribos, embarcador de animação, quinquês, brinde, 60 camarotes, sala de festas, palco, palco animado, buche, pedreiras, portões, seguro de vida para os pedes, premiação, imagem da santa, painel eletrônico 8 segundos, cronograma, cronograma profissional para todos, iluminação para arena e negociação técnica, instalações de 4 lâmpadas de LED de no mínimo 403 metros para o evento 10º Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023
 Motivação: Readequação ao edital
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
 Ivai, 02 de março de 2023
 Welton Azeiteiro Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2023
 PREGÃO Nº 048/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO
 OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e iluminação para os eventos do Município, sendo formulada dos alunos que participam do programa PROERD, JETS (Jogos Escolares do Ivai) e 18ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município.
 Dotação orçamentária: 0300194120402200733903900000 0310
 0600123611201202632939030000 1120
 Sessão de julgamento: 16/03/2023 às 09h30min.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
 Ivai, 02 de março de 2023.
 Welton Azeiteiro Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
 PREGÃO Nº 049/2023
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
 (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
 Tipo de licitação: MENOR PREÇO
 OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação para os eventos do Município sendo formulada dos alunos que participam do programa PROERD, JETS (Jogos Escolares do Ivai) e 19ª Festa das Associações e 17ª Mostra Agropecuária e Industrial do Município.
 Dotação orçamentária: 0300194120402200733903900000 0310
 0600123611201202632939030000 1120
 Sessão de julgamento: 16/03/2023 às 14h00min.
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
 Ivai, 02 de março de 2023
 Welton Azeiteiro Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 077/2022
 Inelegibilidade de Licitação nº 086/2022
 OBJETO: contratação de empresa para realizar curso de capacitação para todos os professores do 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino.
 CONTRATADA: ANNYLY SCHEWTSCHIK - COACH EDUCACIONAL
 CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr
 Valor global: R\$ 73.636,20
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 02/03/2023
 Ivair Treviso - Prefeito Municipal
 Annyly Schewtschik - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 078/2022
 Licitação nº 042/2022
 PREGÃO Nº 030/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
 OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para serem usados nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
 CONTRATADA: VIEIRA & FRANZCZAK LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
 Valor global: R\$ 34.000,00
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 02/03/2023
 Ivair Treviso - Prefeito Municipal
 André Franzczak - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 064/2022
 Licitação nº 021/2022
 PREGÃO Nº 015/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
 OBJETO: Contratação de fisioterapeuta para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: GIOSELI CRISTINA JUNCOS CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.
 Valor mensal: R\$ 3.681,20
 Valor global: R\$ 68.174,40
 Vigência: 12 meses
 Data de assinatura: 17/02/2023
 Ivair Treviso - Prefeito Municipal
 Nicolle Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
 Gioseli Cristina Juncos - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 056/2020 - LICITAÇÃO Nº 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
 A Prefeitura Municipal de Ivai, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IRIAR TREVISÓ, doravante, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Cornea, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.760-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.538.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa MTX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada no Distrito Rural Campo do Pirai, nº 01, CEP. 84.240-000 cidade Pirai do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor MARCANO KUVAZOKI, brasileiro, casado, empresário civil, residente à Rua Pedro Gervásio Bernardes, nº 373, Bairro Bom Retiro, cidade Jandaia (SC), CEP 89223-255, portador da carteira nacional de habilitação nº 01475787258, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 026.946.786-04 mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, nos termos cláusulas e disposições seguintes:
 OBJETO: Contratação de empresa habilitada para elaborar o transporte, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "casse" H orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para aterro sanitário de civeis privados, devolvendo licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando o transporte equipado com sistema rol-on/off para transporte das caixas de transporte.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração de CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro, ficam alterados os preços dos itens, conforme abaixo item: 39638
 Descrição: TRANSPORTE RODOVÁRIO PARTINDO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
 "CASSÊ" H EM ATERRO DE PROPRIEDADE PRIVADA DEVOLVENDO LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES CONTANDO COM A ESTRUTURA DE 02 (DUAS) CAIXAS DE TRANSPORTE DE 375 M³ E 1 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM O SISTEMA ROLL-ON/OFF SENDO COLETA REALIZADA UMA VEZ POR SEMANA
 Valor atual (honestado): R\$ 130,00
 Valor reajustado: R\$ 130,00
 Percentual de reajuste: 4,50 %
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
 Ivai (PR), 09 de fevereiro de 2023.
 Ivair Treviso - Prefeito Municipal
 Marciano Kuvazoki - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
 ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº 051/2022
 LICITAÇÃO Nº 021/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
 A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IRIAR TREVISÓ, doravante, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Cornea, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.760-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.538.180-91 e pela Senhora Nicolle Crocetti, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.009.529-3, inscrita no CPF sob nº 053.219.279-08, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ ERELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada na Rua Antonio Marins de Araújo, nº 111, Jardim Bolsoni, Curitiba - PR, cep: 80.210-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.951.162/0001-18, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Felsi Marins Bolsoni da Cruz, brasileiro, divorciado, residente à Rua Antonio Marins de Araújo, nº 111, Jardim Bolsoni, Curitiba - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.015.297-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 300.390.299-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, nos termos cláusulas e disposições seguintes:
 OBJETO: contratação de empresa que preste serviço de hospedeiro para pacientes e acompanhantes, com alimentação e transporte.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 02/03/2024 de acordo do Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
 Todas as demais cláusulas e condições são mantidas por este Termo Aditivo ficam estabelecidas:
 Ivai (PR), 01 de março de 2023.
 Ivair Treviso - Prefeito Municipal
 Nicolle Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
 Felsi Marins Bolsoni da Cruz - Representante legal

LOCAÇÃO DE

IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

MOPEL

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

74. 3229-9272
 42. 9 9102-4550
 42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br